



Diário Oficial

Nº 13.021 - Ano LII

Segunda-feira, 06 de fevereiro de 2023

Prefeitura Municipal de Campinas

www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 22.652, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023 DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 752.352,00 (Setecentos e cinquenta e dois mil, trezentos e cinquenta e dois reais).

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de **R\$ 752.352,00 (Setecentos e cinquenta e dois mil, trezentos e cinquenta e dois reais)** suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações:

I - nos termos do artigo 4º, § 1º, inciso II, da Lei nº 16.351 de 29 de Dezembro de 2022:

201000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
20106	DEPTO DE PROJETOS E OBRAS
15.451.3012.1118	AMPLIAR A MALHA VIÁRIA COM ASFALTO NOVO (PAV) E AMPL. DA RED DE DRENAGEM URBANA
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES
05.100.503	GERAL CONTRATO DE REPASSE Nº 903505/2020/MDR/CAIXA R\$ 723.352,00

II - nos termos do artigo 4º, § 1º, inciso V, da Lei nº 16.351 de 29 de Dezembro de 2022:

201000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
20106	DEPTO DE PROJETOS E OBRAS
15.451.3012.1118	AMPLIAR A MALHA VIÁRIA COM ASFALTO NOVO (PAV) E AMPL. DA RED DE DRENAGEM URBANA
449093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
05.100.468	GERAL CONTRATO DE REPASSE Nº 896105/MDR/CAIXA R\$ 29.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$ 752.352,00	

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recurso de que trata o artigo 43, § 1º, incisos I e II da Lei 4.320 de 17/03/64, provenientes de contratos de repasses nºs. 896105/MDR/CAIXA e 903505/2020/MDR/CAIXA.

Campinas, 03 de fevereiro de 2023

DÁRIO SAADI

Prefeito Municipal

AURÍLIO SERGIO COSTA CAIADO

Secretário Municipal de Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes do **Processo nº. PMC.2023.00009179-00** e **00009385-75/SEINFRA** e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria de Chefia de Gabinete do Prefeito, na data supra.

ADERVAL FERNANDES JUNIOR

Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 22.653, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023 DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 8.504.629,56 (Oito milhões, quinhentos e quatro mil, seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos).

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º, § 1º, Inciso V, da Lei nº 16.351 de 29 de Dezembro de 2022:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de **R\$ 8.504.629,56 (Oito milhões, quinhentos e quatro mil, seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos)** suplementar ao Orçamento-Programa vigente, na seguinte classificação:

201000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
20106	DEPTO DE PROJETOS E OBRAS
15.451.3012.1118	AMPLIAR A MALHA VIÁRIA COM ASFALTO NOVO (PAV) E AMPL. DA RED DE DRENAGEM URBANA
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES
01.100.000	GERAL - TOTAL R\$ 8.504.629,56

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recurso de que trata o artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320 de 17/03/64, provenientes do Recurso Próprio.

Campinas, 03 de fevereiro de 2023

DÁRIO SAADI

Prefeito Municipal

AURÍLIO SERGIO COSTA CAIADO

Secretário Municipal de Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes do **Processo nº. PMC.2023.00005315-48/SEINFRA** e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria de Chefia de Gabinete do Prefeito, na data supra.

ADERVAL FERNANDES JUNIOR

Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 22.654, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023 DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 8.064.781,43 (Oito milhões, sessenta e quatro mil, setecentos e oitenta e um reais e quarenta e três centavos).

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º, § 1º, Inciso V, da Lei nº 16.351 de 29 de Dezembro de 2022:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de **R\$ 8.064.781,43 (Oito milhões, sessenta e quatro mil, setecentos e oitenta e um reais e quarenta e três centavos)** suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações:

087000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
08710	VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.305.1004.4037	MANTER A QUALIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA SAÚDE
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
05.303.007	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - RECURSOS ESPECIFICOS - SUS-FF-PAB/PLENA R\$ 275.807,31
08750	DEPTO ADMINISTRATIVO
10.301.1004.1038	ADQUIRIR BENS MÓVEIS: EQUIPAMENTOS/MÁQUINAS/

449052	VEÍCULOS/OPERACIONAIS
05.301.007	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
10.301.1004.4033	ATENÇÃO BÁSICA - RECURSOS ESPECIFICOS - SUS - FF-PAB/PLENA R\$ 177.400,00
339030	MANTER O ABASTECIMENTO REGULAR DE MEDICAMENTOS/ INSUMOS DE SAÚDE
05.301.007	MATERIAL DE CONSUMO
10.301.1004.4037	ATENÇÃO BÁSICA - RECURSOS ESPECIFICOS - SUS - FF-PAB/PLENA R\$ 103.600,00
339039	MANTER A QUALIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA SAÚDE
05.301.007	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
05.305.007	GESTÃO DO SUS - RECURSOS ESPECIFICOS - SUS - FF-PAB/PLENA R\$ 44.727,27
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
05.800.007	TUDEPI - REC. ESPECIFICOS SUS - FUNDO A FUNDO PAB/PLENA R\$ 33.176,85
10.302.1004.4033	MANTER O ABASTECIMENTO REGULAR DE MEDICAMENTOS/ INSUMOS DE SAÚDE
339030	MATERIAL DE CONSUMO
05.302.007	AT. DE MED E ALTA COMPL. AMB. E HOSP. REC. ESP. - SUS - FF-PAB/PLENA R\$ 300.000,00
10.302.1004.4037	MANTER A QUALIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA SAÚDE
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
05.302.007	AT. DE MED E ALTA COMPL. AMB. E HOSP. REC. ESP. - SUS - FF-PAB/PLENA R\$ 64.260,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
05.800.007	TUDEPI - REC. ESPECIFICOS SUS - FUNDO A FUNDO PAB/PLENA R\$ 500.000,00
08770	DEPTO DGDO
10.302.1004.4034	MELHORAR/AMPLIAR A QUALIFICAÇÃO DO AT. HOSP. DE ESP. REF. E ENS. PARA OS SUS
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
05.800.007	TUDEPI - REC. ESPECIFICOS SUS - FUNDO A FUNDO PAB/PLENA R\$ 3.779.679,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
05.900.007	TUDEPB - REC. ESPECIFICOS SUS - FUNDO A FUNDO PAB/PLENA R\$ 1.200.000,00
08770	DEPTO DGDO
10.302.1004.4034	MELHORAR/AMPLIAR A QUALIFICAÇÃO DO AT. HOSP. DE ESP. REF. E ENS. PARA OS SUS
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
05.800.007	TUDEPI - REC. ESPECIFICOS SUS - FUNDO A FUNDO PAB/PLENA R\$ 1.586.131,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R\$ 8.064.781,43

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recurso de que trata o artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320 de 17/03/64, provenientes dos recursos TUDEPI - Rec. Específicos SUS - Fundo a Fundo PAB/PLENA.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 03 de fevereiro de 2023

DÁRIO SAADI

Prefeito Municipal

AURÍLIO SERGIO COSTA CAIADO

Secretário Municipal de Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes do **Processo nº PMC.2023.00010053-51/SMS**, e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria da Chefia do Gabinete do Prefeito, na data supra.

ADERVAL FERNANDES JUNIOR

Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 22.655, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023 DISPÕE SOBRE O COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, INSTITUÍDO PELO DECRETO Nº 19.729, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 84, VI, "a", da Constituição Federal, que permite ao Chefe do Executivo Municipal, pelo princípio da simetria, dispor sobre a administração por meio de decreto;

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento das diretrizes a serem fixadas nas leis referentes ao Plano Plurianual, às Diretrizes Orçamentárias e ao Orçamento Anual; e **CONSIDERANDO** a necessidade de acurado acompanhamento da execução orçamentária e financeira do Município;

DECRETA:
Art. 1º O Comitê Gestor de Acompanhamento da Gestão Orçamentária e Financeira, tratado como "Comitê Gestor", instituído pelo Decreto nº 19.729, de 27 de dezembro de 2017, possui as seguintes atribuições:

I - acompanhar a execução orçamentária e financeira do Município, incluindo os órgãos e entidades integrantes da administração pública municipal direta, autárquica, fundacional e demais entes da administração indireta, que dependam de recursos do Tesouro Municipal para a execução de suas atividades;
II - deliberar sobre as atribuições previstas no decreto de execução orçamentária;
III - demais atribuições previstas em legislação específica.

Art. 2º O Comitê Gestor será composto pelos titulares das Secretarias Municipais de Administração, Chefia de Gabinete, Finanças e Governo e quatro membros suplentes, indicados pelas respectivas secretarias que o compõem.

§ 1º Na ausência do secretário titular, por motivo de férias, afastamento ou impedimento, assume automaticamente seu substituto legal.

§ 2º As deliberações do Comitê Gestor devem ser tomadas por, no mínimo, três representantes, um de cada secretaria que o compõe, e suas decisões se darão por maioria simples.

Art. 3º O Comitê Gestor será auxiliado em seus trabalhos por uma Secretaria Executiva, composta por servidores indicados pela Secretaria Municipal de Finanças. Parágrafo único. Compete à Secretaria de Finanças a coordenação do Comitê, convocação de reunião, guarda dos pedidos, arquivos e registro das decisões.

Art. 4º Compete ao Comitê Gestor:

I - a análise e aprovação prévia à aquisição, para os órgãos e às entidades integrantes

À vista da manifestação conclusiva da Junta Médica Oficial da PMC e análise Jurídica, acolhida pelo Senhor Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** o pedido de Isenção de Imposto de Renda.
Ao CAMPREV para prosseguimento.

Processo SEI nº.CAMPREV.2023.00000226-60
Interessado(a):Maria Cecília Lacerda Franco Zink
Assunto:Isenção de Imposto de Renda

À vista da manifestação conclusiva da Junta Médica Oficial da PMC e análise Jurídica, acolhida pelo Senhor Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** o pedido de Isenção de Imposto de Renda.
Ao CAMPREV para prosseguimento

Processo SEI nº.CAMPREV.2023.00000194-48
Interessado(a):Graziela Cabral Carpintero Lauer
Assunto:Isenção de Imposto de Renda.

À vista da manifestação conclusiva da Junta Médica Oficial da PMC e análise Jurídica, acolhida pelo Senhor Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** o pedido de Isenção de Imposto de Renda.
Ao CAMPREV para prosseguimento

Processo SEI nº.CAMPREV.2023.00000185-57
Interessado(a):CARMEN AUGUSTA FRARE GONÇALVES
Assunto:Isenção de Imposto de Renda.

À vista da manifestação conclusiva da Junta Médica Oficial da PMCe análise Jurídica, acolhida pelo Senhor Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** o pedido de Isenção de Imposto de Renda.
Ao CAMPREV para prosseguimento.

Processo SEI nº.CAMPREV.2023.00000245-22
Interessado(a):Eva Rodrigues Gomes Oliveira
Assunto: Isenção de Imposto de Renda.

À vista da manifestação conclusiva da Junta Médica Oficial da PMC e análise Jurídica, acolhida pelo Senhor Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** o pedido de Isenção de Imposto de Renda.
Ao CAMPREV para prosseguimento.

Campinas, 02 de fevereiro de 2023

DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

(COM ITENS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 015/2023-Eletrônico-Processo Administrativo:PMC.2022.00093086-39
-Interessado: Secretaria Municipal de Educação **-Objeto:** Aquisição de eletrodomésticos **-Recebimento das Propostas dos itens 01 a06:** das 08h do dia 17/02/23 às 12h do dia 17/02/23 **-Abertura das Propostas dos itens 01 a06:** a partir das 12h do dia 17/02/23 **-Início da Disputa de Preços:** a partir das 14h do dia 17/02/23 **-Disponibilidade do Edital:** a partir de 06/02/23, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Rosélia Mesquita pelo telefone (19) 2116-0656.
Campinas, 03 de fevereiro de 2023

RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor do Departamento de Licitações

COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO

Processo Administrativo:PMC.2022.00073438-01

Interessado:Gabinete do Prefeito
Assunto:Pregão nº 001/2023 - Eletrônico
Objeto:Registro de Preços de switches.

O Município de Campinas, por intermédio do Diretor do Departamento de Licitações, comunica que a resposta às solicitações de esclarecimento formuladas por interessados, em relação ao Edital da licitação em epígrafe, está disponível no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Campinas, 03 de fevereiro de 2023

RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor do Departamento de Licitações

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO CMAS nº 003/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS Campinas/SP, em Reunião Ordinária realizada em 31 de janeiro de 2023, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de sete de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de seis de julho de 2011, e a Lei Municipal nº 8.724, de vinte e sete de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 11.130, de onze de janeiro de 2002, pela Lei Municipal nº 13.873 de vinte e cinco de junho de 2010, de acordo com a Resolução CMAS nº 003/2015, com publicação no DOM em treze de março de 2015 e republicada em vinte e cinco de março de 2015 e pela Lei Municipal nº 15.942 de 29 de julho de 2020,

RESOLVE

ACATAR o parecer da Comissão de Inscrição e Normas e **INSCREVER** por tempo indeterminado, sob o nº 175 E, a entidade **ASSOCIAÇÃO CIVIL JOVENS CUM-PRINDO SUA MISSÃO - JCM**, sob CNPJ 26.977.856/0001-05, com sede à Avenida Suaçuna, 64, Bairro Vila Aeroporto, Campinas/SP, local onde executa o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Centro de Convivência Inclusivo e Intergeracional - 00 a 06 anos, 06 a 14 anos, 15 a 17 anos, 18 a 29 anos, 30 a 59 anos e acima de 60 anos.

Campinas, 31 de janeiro de 2023

JAILTON LIMA DA SILVEIRA
Presidente CMAS Campinas/SP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO CMAS nº 004/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS Campinas/SP, em Reunião Ordinária realizada em 31 de janeiro de 2023, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de sete de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de seis de julho de 2011, e a Lei Municipal nº 8.724, de vinte e sete de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 11.130, de onze de janeiro de 2002, pela Lei Municipal nº 13.873 de vinte e cinco de junho de 2010, de acordo com a Resolução CMAS nº 003/2015, com publicação no DOM em treze de março de 2015 e republicada em vinte e cinco de março de 2015 e pela Lei Municipal nº 15.942 de 29 de julho de 2020,

RESOLVE

ACATAR o parecer da Comissão de Inscrição e Normas e **INSCREVER** por tempo indeterminado, sob o nº 176 E, a entidade **PROJETO HÁ ESPERANÇA**, sob CNPJ 25.099.266/0001-64, com sede na Rua Vitoriano dos Anjos, 1.100, Sala 2, Vila João Jorge, Campinas, SP, com seu serviço socioassistencial à Rua Central, 85, Jardim do Lago Continuação, Campinas, SP, onde executa o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Centro de Convivência Inclusivo e Intergeracional - 00 a 06 anos, 06 a 14 anos, 15 a 17 anos, 18 a 29 anos, 30 a 59 anos e acima de 60 anos.

Campinas, 31 de janeiro de 2023

JAILTON LIMA DA SILVEIRA
Presidente CMAS Campinas/SP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO CMAS nº 005/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS Campinas/SP, em Reunião Ordinária realizada em 31 de janeiro de 2023, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de sete de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de seis de julho de 2011, e a Lei Municipal nº 8.724, de vinte e sete de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 11.130, de onze de janeiro de 2002, pela Lei Municipal nº 13.873 de vinte e cinco de junho de 2010, de acordo com a Resolução CMAS nº 003/2015, com publicação no DOM em treze de março de 2015 e republicada em vinte e cinco de março de 2015 e pela Lei Municipal nº 15.942 de 29 de julho de 2020,

RESOLVE

ACATAR o parecer da Comissão de Inscrição e Normas e **INSCREVER** por tempo indeterminado, sob o nº 177 E, a entidade **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RE-DENCÃO**, CNPJ 16.955.693/0001-06, com sede na Rua Palmeira Imperial, 273, Jardim Irmãos Sigrist, Campinas, SP, local onde executa o serviço socioassistencial Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - 06 a 14 anos e 11 meses.

Campinas, 31 de janeiro de 2023

JAILTON LIMA DA SILVEIRA
Presidente CMAS Campinas/SP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO CMAS nº 006/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS Campinas/SP, em Reunião Ordinária realizada em 31 de janeiro de 2023, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de sete de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de seis de julho de 2011, e a Lei Municipal nº 8.724, de vinte e sete de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 11.130, de onze de janeiro de 2002, pela Lei Municipal nº 13.873 de vinte e cinco de junho de 2010, de acordo com a Resolução CMAS nº 003/2015, com publicação no DOM em treze de março de 2015 e republicada em vinte e cinco de março de 2015 e pela Lei Municipal nº 15.942 de 29 de julho de 2020,

RESOLVE

ACATAR o parecer da Comissão de Inscrição e Normas e **INSCREVER** por tempo indeterminado, sob o nº 178 E, a entidade **CASA DE AMPARO AMOR E VIDA A PESSOAS COM CÂNCER - CAVIPEC**, sob CNPJ 08.773.801/0001-00, com sede na Avenida Nestor Castanheira, 50, Vila Discola, Campinas, SP, onde executa o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Centro de Convivência Inclusivo e Intergeracional - 18 a 29 anos, 30 a 59 anos e acima de 60 anos.

Campinas, 31 de janeiro de 2023

JAILTON LIMA DA SILVEIRA
Presidente CMAS Campinas/SP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO CMAS nº 007/2023 - Referendo de Resoluções

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS Campinas/SP, em Reunião Ordinária realizada em 31 de janeiro de 2023, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de sete de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de seis de julho de 2011, e a Lei Municipal nº 8.724, de vinte e sete de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 11.130, de onze de janeiro de 2002, pela Lei Municipal nº 13.873 de vinte e cinco de junho de 2010, de acordo com a Resolução CMAS nº 003/2015, com publicação no DOM em treze de março de 2015 e republicada em vinte e cinco de março de 2015 e pela Lei Municipal nº 15.942 de 29 de julho de 2020,

RESOLVE

REFERENDAR a Resolução CMAS 002/2023, publicada no Diário Oficial do Município, tomada por sua Presidência em caráter "ad referendum" nos seguintes termos:
Art. 1º. **ACATAR** o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento e **APROVAR** o Plano Municipal de Assistência Social - PMAS / Exercício 2023 (PMASWeb 2022-2025), referente aos recursos oriundos do Estado de São Paulo, nos termos da documentação constante no SEI PMC.2022.00101578-60, bem como das informações inseridas no Sistema PMAS, que trata do planejamento dos recursos transferidos na modalidade fundo a fundo.
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campinas, 31 de janeiro de 2023

JAILTON LIMA DA SILVEIRA
Presidente CMAS Campinas/SP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO CMAS nº 008/2023

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-Campinas/SP, no âmbito de sua competência e no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742 de sete de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de seis de julho de 2011; pela Lei Municipal nº 8.724 de 27 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 11.130 de 11 de janeiro de 2002;

XI - informar à Ateduc, encaminhando os documentos comprobatórios:

1. os casos de bens públicos não devolvidos, que foram objeto de boletim de ocorrência;

e;

2. a tipificação definida pela autoridade competente, após a formalização indicada no inciso X deste artigo.

Art. 5º Ficam alterados os incisos VII e VIII do Art. 13 da Resolução SME nº 013 de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

VII - lavrar boletim de ocorrência perante a autoridade policial formalizando a não devolução do bem público, em até dez dias, após esgotado o prazo indicado na notificação ao(a) Coordenador(a) Pedagógico(a);

VIII - informar à Ateduc, encaminhando os documentos comprobatórios:

1. os casos de bens públicos não devolvidos, que foram objeto de boletim de ocorrência;

e

2. a tipificação definida pela autoridade competente, após a formalização indicada no inciso VII deste artigo.

(...)

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 03 de fevereiro de 2023

LUIZ RIBERTO MARIGHETTI

Respondendo pela Secretaria Municipal de Educação

COMUNICADO SME Nº 47/2023

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo, e atendendo ao disposto na Lei Municipal Nº 12.987/2007, de 28 de junho de 2007, e na Resolução SME Nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016,

COMUNICA:

1.A abertura de processo seletivo interno relativo à substituição de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** no Núcleo de Ensino Fundamental e EJA da Coordenadoria Setorial de Educação Básica.

2.A inscrição dos profissionais, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Campinas, deverá ocorrer de acordo com o disposto na Resolução SME nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016.

3.A inscrição dos profissionais realizar-se-á no Departamento Pedagógico, localizado no 9º andar do Paço Municipal à Rua Barreto Leme nº 1557, Centro, Campinas-SP.

4.O cargo para substituição de especialista e a respectiva unidade e/ou bloco de unidades educacionais compreendem:

Cargo: Coordenador Pedagógico

UnidadeEducacional: Núcleo de Ensino Fundamental e EJA da Coordenadoria Setorial de Educação Básica.

Campinas, 02 de fevereiro de 2023

LUIZ ROBERTO MARIGHETTI

Respondendo pela Secretaria Municipal de Educação

COMUNICADO SME Nº 48/2023

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo, e atendendo ao disposto na Lei Municipal Nº 12.987/2007, de 28 de junho de 2007, e na Resolução SME Nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016,

COMUNICA:

1.A abertura de processo seletivo interno relativo à substituição de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** no Núcleo de Educação Infantil da Coordenadoria Setorial de Educação Básica.

2.A inscrição dos profissionais, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Campinas, deverá ocorrer de acordo com o disposto na Resolução SME nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016.

3.A inscrição dos profissionais realizar-se-á no Departamento Pedagógico, localizado no 9º andar do Paço Municipal à Rua Barreto Leme nº 1557, Centro, Campinas-SP.

4.O cargo para substituição de especialista e a respectiva unidade e/ou bloco de unidades educacionais compreendem:

Cargo: Coordenador Pedagógico

UnidadeEducacional: Núcleo de Educação Infantil da Coordenadoria Setorial de Educação Básica.

Campinas, 02 de fevereiro de 2023

LUIZ ROBERTO MARIGHETTI

Respondendo pela Secretaria Municipal de Educação

COMUNICADO SME Nº 49/2023

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo, e atendendo ao disposto na Lei Municipal Nº 12.987/2007, de 28 de junho de 2007, e na Resolução SME Nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016,

COMUNICA:

1.A abertura de processo seletivo interno relativo à substituição de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** no Núcleo de Educação Especial da Coordenadoria Setorial de Educação Básica.

2.A inscrição dos profissionais, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Campinas, deverá ocorrer de acordo com o disposto na Resolução SME nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016.

3.A inscrição dos profissionais realizar-se-á no Departamento Pedagógico, localizado no 9º andar do Paço Municipal à Rua Barreto Leme nº 1557, Centro, Campinas-SP.

4.O cargo para substituição de especialista e a respectiva unidade e/ou bloco de unidades educacionais compreendem:

Cargo: Coordenador Pedagógico

UnidadeEducacional: Núcleo de Educação Especial da Coordenadoria Setorial de Educação Básica.

Campinas, 02 de fevereiro de 2023

LUIZ ROBERTO MARIGHETTI

Respondendo pela Secretaria Municipal de Educação

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nºPMC. 2022.00039471-68

Interessado:Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Pregão nº388/2022 - Eletrônico

Objeto:Fornecimento parcelado de fubá cozido e farinhas.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 21.874/21 e suas alterações, **AUTORIZO**a despesa em favor da empresa:

- **GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI EPP**, no valor de R\$ 213.800,00 (Duzentos e treze mil e oitocentos reais).

Publique-se na forma da Lei. Encaminha-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;

2. à Procuradoria-Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para la-

vatura doTermode Contrato; e

3. à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências.

Campinas, 02 de fevereiro de 2023

LUIZ RIBERTO MARIGHETTI

Respondendo pela Secretaria Municipal de Educação

COMUNICADO SME Nº 50/2023

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo, e atendendo ao disposto na Lei Municipal Nº 12.987/2007, de 28 de junho de 2007, e na Resolução SME Nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016,

COMUNICA:

1.A abertura de processo seletivo interno relativo à substituição de **DIRETOR EDUCACIONAL** no CEI Aurora Santoro Naed Noroeste.

2.A inscrição dos profissionais, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Campinas, deverá ocorrer de acordo com o disposto na Resolução SME nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016.

3.A inscrição dos profissionais realizar-se-á no NAED NOROESTE, localizado à rua Frei Caneca, nº 467, Jd Campos Eliseos, Campinas-SP.

4.O cargo para substituição de especialista e a respectiva unidade e/ou bloco de unidades educacionais compreendem:

Cargo: Diretor Educacional

Período: Manhã/Tarde

UnidadeEducacional: CEI Aurora Santoro, Naed Noroeste

Campinas, 03 de fevereiro de 2023

LUIZ RIBERTO MARIGHETTI

Respondendo pela Secretaria Municipal de Educação

COMUNICADO SME Nº 51/2023

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo, e atendendo ao disposto na Lei Municipal Nº 12.987/2007, de 28 de junho de 2007, e na Resolução SME Nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016,

COMUNICA:

1.A abertura de processo seletivo interno relativo à substituição de **DIRETOR EDUCACIONAL** no CEI Perseu Leite de Barros e CEI Gessy Gabriel Martins de Camargo, Naed Leste.

2.A inscrição dos profissionais, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Campinas, deverá ocorrer de acordo com o disposto na Resolução SME nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016.

3.A inscrição dos profissionais realizar-se-á no NAED LESTE, localizado à rua Pe. Domingos Guianini nº 276, Pq Alto do Taquaral, Campinas-SP.

4.O cargo para substituição de especialista e a respectiva unidade e/ou bloco de unidades educacionais compreendem:

Cargo: Diretor Educacional

Período: manhã/tarde

UnidadeEducacional: CEI Perseu Leite de Barros e CEI Gessy Gabriel Martins de Camargo, Naed Leste.

Campinas, 03 de fevereiro de 2023

LUIZ RIBERTO MARIGHETTI

Respondendo pela Secretaria Municipal de Educação

COMUNICADO SME Nº 52/2023

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo, e atendendo ao disposto na Lei Municipal Nº 12.987/2007, de 28 de junho de 2007, e na Resolução SME Nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016,

COMUNICA:

1.A abertura de processo seletivo interno relativo à substituição de **Orientador Pedagógico** no CEI CON MANOEL GARCIA e CEI PROFA MARIA HERMINIA FERNANDES MAGALHÃES - NAED Norte.

2.A inscrição dos profissionais, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Campinas, deverá ocorrer de acordo com o disposto na Resolução SME nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016.

3.A inscrição dos profissionais realizar-se-á no CEI Cônego Manoel Garcia, localizada à Rua Pe Camargo Lacerda, 297, Bonfim, Campinas-SP

4.O cargo para substituição de especialista e a respectiva unidade e/ou bloco de unidades educacionais compreendem:

Cargo: Orientador Pedagógico

Período: Manhã/Tarde

UnidadeEducacional: CEI CON MANOEL GARCIA / CEI PROFA MARIA HERMINIA FERNANDES MAGALHÃES, NAED Norte

Campinas, 03 de fevereiro de 2023

LUIZ RIBERTO MARIGHETTI

Respondendo pela Secretaria Municipal de Educação

COMUNICADO SME Nº 53/2023

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo, e atendendo ao disposto na Lei Municipal Nº 12.987/2007, de 28 de junho de 2007, e na Resolução SME Nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016,

COMUNICA:

1.A abertura de processo seletivo interno relativo à substituição de **VICE DIRETOR**, na EMEF Vicente Ráo, Naed Norte.

2.A inscrição dos profissionais, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Campinas, deverá ocorrer de acordo com o disposto na Resolução SME nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016.

3.A inscrição dos profissionais realizar-se-á na EMEF Vicente Ráo, localizada à rua João Batista Pupo de Maraes nº 430, Pq Industrial, Campinas-SP.

4.O cargo para substituição de especialista e a respectiva unidade e/ou bloco de unidades educacionais compreendem:

Cargo: VICE-DIRETOR

Período: Manhã/Tarde

UnidadeEducacional: EMEF Vicente Ráo, Naed Norte

Campinas, 03 de fevereiro de 2023

LUIZ RIBERTO MARIGHETTI

Respondendo pela Secretaria Municipal de Educação

COMUNICADO SME Nº 54/2023

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo, e atendendo ao disposto na Lei Municipal Nº 12.987/2007, de 28 de junho de 2007, e na Resolução SME Nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016,

COMUNICA:

1.A abertura de processo seletivo interno relativo à substituição de **VICE DIRETOR**, nos CEI Pref. Lafayette Alvaro de Souza Camargo e CEI Rafael Andrade Duarte, Naed Leste

1193260	GRAZIELA APARECIDA MORAIS BATAIER	CEI JARDIM ENCANTADO	85
1348310	SIMONE DA SILVA FARIA	CEI LIDIA BENCARDINI MASELLI	191
1377655	OLIVIA MARTINS CORDEIRO PIZZOLITO	CEI ORLANDO FERREIRA DA COSTA	224
1379089	ANA CRISTINA DE SOUSA	CEI MATILDE AZEVEDO EGIDIO SETUBAL	228
1379070	PATRICIA JAMAITE BERTHO DE ALMEIDA	CEI MARIA BATRUM CURY	244

Vaga 03

CC	UE	TURMA	TDC
E0211	CEI PASTOR BILLY GRAHAM	AG2B	TDC: TER 11:10 - 12:50

Convocados:

MATR	NOME	SEDE	CLASS
1287672	MARIA APARECIDA ESTEVO	CEI MARIA JOSÉ GONÇALVES	22
1198033	ISIS CRISTINA DA SILVA VENTURA	CEI PROFA THERMUTIS ARAUJO MACHADO	114
1192760	VANESSA GRUA FERREIRA	CEI SONIA MARIA ALVES CASTRO PEREZ	125
1284088	VIVIANE CORREIA LOLO	CEI CORUJINHA	179
1353462	FERNANDA LISBOA PEREIRA	CEI PROFA THERMUTIS ARAUJO MACHADO	221

Campinas, 03 de fevereiro de 2023

LUIZ RIBERTO MARIGHETTI

Respondendo pela Secretária Municipal de Educação

DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO**Processo Administrativo: PMC.2023.0000075-12****Interessado: Secretaria Municipal de Educação****Objeto: Justificativa sobre Dispensa de Chamamento Público**

Em atendimento às disposições do art. 32, § 1º da Lei Federal n.º 13.019/2014 e com base no inciso I do art. 30 da mesma legislação, a Secretaria Municipal de Educação confere publicidade aos relevantes fundamentos que justificaram a dispensa de chamamento público, para execução atendimento educacional a crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade, matriculadas na Educação Infantil, Primeira Etapa da Educação Básica, na Rede Municipal de Ensino do Município de Campinas, pelo prazo de até 06 (seis) meses.

Dada a impossibilidade de prorrogação das parcerias vigentes até o dia 31/01/2023 das 4 (quatro) unidades educacionais listadas abaixo, e que implicariam no desatendimento de 2.354 crianças matriculadas, esta Administração Pública recorreu a dispensa de Edital de Chamamento Público conforme dispõe o inciso I do art. 30 da Lei Federal n.º 13.019/2014.

Os referidos ajustes têm por escopo a manutenção dos atendimentos educacionais nos Centros de Educação Infantil Bem Querido pelo período de até 06 (seis) meses, nos termos do processo administrativo objeto desta justificativa (doc 7144274).

Considerando ainda que o Processo Seletivo para Contratação Emergencial n.º 01/2023 atendeu aos princípios da Administração Pública, como legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, permitindo que as Organizações da Sociedade Civil convidadas para participem do mesmo, visando a celeridade que a situação emergencial demanda, fossem classificadas e selecionadas conforme requisitos estabelecidos no instrumento de processo seletivo (7177047), indico que estão cumpridas as exigências do art. 30, VI da Lei Federal n.º 13.019/2014, considerando os documentos constantes no presente processo administrativo e demais processos administrativos indicados na tabela abaixo.

Assim, demonstramos que as seguintes Organizações da Sociedade Civil-OSC foram devidamente classificadas por meio do Processo Seletivo para Contratação Emergencial n.º 01/2023 indicando seus respectivos processos administrativos:

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	UNIDADE EDUCACIONAL
ASSOCIAÇÃO CHANCE INTERNACIONAL	CEI BEM QUERER / ALTO BELÉM - BENTO FARIA
GRUPO DE ORAÇÃO ESPERANÇA	CEI BEM QUERER - JD. MARISA - LEONEL DE MOURA BRIZOLA
ASSOCIAÇÃO CRECHE CASA DAS CRIANÇAS CAMINHO FELIZ	CEI BEM QUERER / SATELITE IRIS I / PAULO REGLUS NEVES FREIRE
ASSOCIAÇÃO CHANCE INTERNACIONAL	CEI BEM QUERER / VILA RÉGGIO / JOSÉ ARIS-TODEMO PINOTTI

Admite-se a impugnação à presente justificativa, no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, nos termos do § 2º do art. 32 da Lei 13.019/14.

Campinas, 03 de fevereiro de 2023

LUIZ RIBERTO MARIGHETTI

Respondendo pela Secretária Municipal de Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC**AVISO DE LICITAÇÃO**

Acha-se aberto na **Fundação Municipal para Educação Comunitária**, com Instrumento Convocatório disponibilizado no Portal da Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo (www.bec.sp.gov.br):

Pregão Eletrônico n.º 11/2023**Processo Administrativo n.º FUMEC.2023.00000227-41**

Objeto: Registro de Preço para prestação de serviço de fornecimento de Passagens Aéreas, abrangendo emissão, alteração e cancelamento de bilhetes nacionais, e da reserva de Hospedagem, abrangendo alteração e cancelamento, para utilização da FUMEC, conforme condições e especificações constantes do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 06/02/2023

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 16/02/2023 - 09:00 h.
OFERTA DE COMPRA - OC N.º 824402801002023OC00006

Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através site da BEC: (www.bec.sp.gov.br), através da opção: **Edital**

Campinas, 03 de fevereiro de 2023

FABIO ALVES CREMASCO

Gerente de Compras e Licitações

DECISÃO DE RECURSO**Protocolo n.º:** FUMEC.2022.00002846-99

Assunto: Registro de Preços para a aquisição de direito de uso dos softwares para a FUMEC e SME, conforme especificações do ANEXO I - Termo de Referência.

Interessado: FUMEC / SME

Ante os elementos que constam nos autos, especialmente o parecer da Assessoria Jurídica (7359885) e manifestação da Gerência Administrativo e Financeiro da fundação (7354189), os quais acolho na íntegra, conheço o recurso apresentado pela Licitante **GOLDNET TI S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.536.701/0001-02 (7263668-fls. 11/25), eis que preenchidos os requisitos legais, mas que no mérito seja negado provimento ao mesmo, mantendo-se a decisão do Pregoeiro da fundação que, no decorrer na sessão pública do Procedimento do Pregão Eletrônico n.º 04/2023, houve por bem considerar a Licitante dos itens 2 e 3, a empresa **PISONTEC COMERCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA** - CNPJ n.º 12.007.998/0001-35, provisoriamente vencedora.
Publique-se.

Campinas, 02 de fevereiro de 2023

LUIZ ROBERTO MARIGHETTI

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC, em Exercício.

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**Processo Administrativo n.º:** FUMEC.2022.00001946-06.**Interessado:** Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC.**Pregão Eletrônico n.º:** 60/2022.

Objeto: Registro de Preço de **SERVIÇO DE BUFFET** para as atividades da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC/CEPROCAMP, no âmbito de congressos, seminários, fóruns, encontros, conferências, palestras, formaturas, mostras, premiações e demais eventos de caráter institucional, conforme condições e especificações constantes do **ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA**.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa:

- TRIADE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA com fulcro na Ata de Registro de Preços n.º 54/2022, no valor de R\$ 2.475,00 (Dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais)

A área da Gerência Administrativo e Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

Campinas, 03 de fevereiro de 2023

LUIZ ROBERTO MARIGHETTI

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC, em Exercício.

EXTRATO**REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES**

Processo Administrativo n.º: PMC.2022.00090605-99. **Interessadas:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e FUMEC. **Modalidade:** RDC n.º 14/2022 - Presencial. **Contratada:** S. CANTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. **Termo de Contrato n.º:** 14/2023. **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obra de Construção de Unidade Educacional - RESIDENCIAL COSMOS. **Valor:** R\$1.965.919,83. **Assinatura:** 18/01/2023. **Vigência:** 09 (nove) meses, que compreende o prazo de execução da obra de 6 (seis) meses, a contar da data do recebimento da Ordem de Início de Serviços, expedida pela FUMEC, e o prazo de 03 (três) meses para a emissão do Termo de Recebimento Definitivo da Obra.

Campinas, 03 de fevereiro de 2023

LUIZ ROBERTO MARIGHETTI

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC, em Exercício.

EXTRATO

Processo Administrativo n.º: FUMEC.2022.00002346-75. **Interessadas:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC. **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 05/2023 - Presencial. **Contratada:** TELEFÔNICA BRASIL S.A. **Termo de Contrato n.º:** 19/2023. **Objeto:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de telefonia móvel, incluindo tráfego de voz, chamadas de longa distância, dados e acesso à Internet através da tecnologia 4G ou superior, mediante o fornecimento de linhas de voz e dados e aparelhos celulares (em comodato). **Valor:** R\$129.487,68. **Assinatura:** 02/02/2023. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de recebimento da "Ordem de Início dos Serviços".

Campinas, 03 de fevereiro de 2023

LUIZ ROBERTO MARIGHETTI

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC, em Exercício.

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS**INSTRUÇÃO NORMATIVA - SMF Nº 01/ 2023.**

Altera disposições da Instrução Normativa / SMF nº 04, de 16 de junho de 2016, que dispõe sobre atribuição de valor unitário de metro quadrado de terreno nas hipóteses que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Municipal n.º 10.248, de 15 de setembro de 1999,

CONSIDERANDO as disposições do art. 19-B da Lei n.º 11.111/01, acrescido pela Lei Complementar n.º 181/2017, que atribui o limitador de aumento do valor do IPTU com base no valor apurado para o imóvel no exercício de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a metodologia de apuração do valor para fins de limitador, relativamente aos imóveis sem lançamento no exercício de 2017,

a seguinte Instrução Normativa:

Art. 1º. Fica acrescido o art. 1º-A à Instrução Normativa / SMF nº 04, de 16 de junho de 2016, com a seguinte redação:

"Art. 1º-A. Para fins de cálculo do valor de que trata o caput e os §§ 1º ao 3º do art. 19-B da Lei n.º 11.111/01, para os imóveis sem lançamento no exercício de 2017, o valor unitário do metro quadrado de terreno deverá ser apurado com base nos valores constantes da PGV em vigor naquele exercício, de acordo com os seguintes critérios: I - em se tratando de lote individualizado ou de gleba, adotar-se-á, respectivamente, o valor atribuído para a face de quadra de localização do imóvel e na sua falta, o da face de quadra mais próxima;

II - em se tratando de loteamento, adotar-se-á o valor atribuído para o loteamento que mais se assemelhe ao padrão do empreendimento em análise e de localização mais próxima." (AC)

1336088	CASSIO PACHECO DE FREITAS	40	32
1317130	TANIA CRISTINA FONSECA	40	20
1219693	JOSE ANTONIO BORGHI VIEIRA	32	27
1246224	FREDERICO THOMASINO MAGALHAES	32	27
1335995	BRUNA RICCI DE BRITO	32	27
1349260	VANIA DE SOUZA RIBEIRO	32	20
1344390	CAMILA SPINELLI COLOMBO	32	27
1368850	JOSEILSON SANTOS DE LIMA	32	27
1189719	ANDREIA CRISTINA GONÇALVES	32	20
1191888	LIVIA SEBER VAN KAMPEN	32	20
1348191	MARCIA CARNEIRO DA SILVA LABRES	32	20
1389505	LYGIA GOMES DE OLIVEIRA LIMA	32	20
1392417	MARIANA BARBIERI BISCASSI	32	20
1090615	PATRICIA MORAIS TEBERGA DE OLIVEIRA	27	20
1278517	LETICIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	27	20
1264141	LUBIA CRISTINA MESQUITA BERTACI	27	20
1289845	ALINE SUEKO OSIRO MORITA	27	20
1386751	CLAUDIA MARIA LINS DE SOUZA	40	20
1219855	MARIANA CAICHE GUEDES	27	20
1317067	ANA LUISA SADER TAGLIOLATTO	27	20
1344528	MARCELO MASSAO AKAMINE	27	20
1385321	LAIS CAROLINE RODRIGUES	27	20

PORTARIA ASSINADA PELO SENHOR PREFEITO

PORTARIA 98764/2023

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Revogar, a partir de 01/02/2023, o item da portaria 95233/2021, que nomeou a servidora MARIA CECILIA PIRES DE CAMPOS, matrícula 127351-5, para exercer o cargo em comissão de Assessor Nível Médio I, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação.

Revogar, a partir de 01/02/2023, o item da portaria 95231/2021, que nomeou a servidora SANDRA REGINA PERES, matrícula 43635-6, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Departamental, junto à Coordenadoria Departamental de Gestão de Editais de Fomento, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Revogar, a partir de 01/02/2023, o item da portaria 95233/2021, que nomeou o servidor VICTOR MATHEUS DANTAS DA SILVA, matrícula 135003-0, para exercer o cargo em comissão de Assessor Nível Médio I, junto à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Nomear, a partir de 01/02/2023, a servidora MARIA CECILIA PIRES DE CAMPOS, matrícula 127351-5, para exercer o cargo em comissão de Assessor Nível Médio I, junto à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Designar, a partir de 01/02/2023, a servidora SANDRA REGINA PERES, matrícula 43635-6, para exercer a Gratificação de Função Nível 5, junto à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Nomear, a partir de 01/02/2023, o servidor VICTOR MATHEUS DANTAS DA SILVA, matrícula 135003-0, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Departamental, junto à Coordenadoria Departamental de Gestão de Editais de Fomento, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Designar, a partir de 01/02/2023, o servidor JOSE ALMIR DE OLIVEIRA, matrícula 43652-6, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Setor, junto ao Setor de Museu do Café, da Coordenadoria Departamental de Extensão Cultural, do Departamento de Cultura, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Nomear, a partir de 06/02/2023, o senhor MAURO RUBENS MENA DE CASTRO VACONCELLOS TEXEIRA, RG 23.075.895, para exercer o cargo em comissão de Assessor Nível Médio I, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação.

ESCOLA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR

PROGRAMAÇÃO EGDS

Segue abaixo a relação de cursos e palestras com inscrições abertas:

1) Estudo Técnico Preliminar - Curso Prático de Elaboração

Objetivo: Proporcionar o correto entendimento e passo a passo da elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares, no âmbito da Administração Pública Municipal, conforme diretrizes do Decreto Municipal n.º 22.032/2022.

O Estudo Técnico Preliminar- ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da necessidade da Administração Pública, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

A elaboração dos estudos técnicos preliminares é obrigatória na Administração Municipal desde 1º de julho de 2022 para toda contratação, pois a elaboração do termo de referência (TR) ou projeto básico (PB) é obrigatória independentemente da forma de seleção do fornecedor se dar por licitação ou por contratação direta e a elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico ocorre a partir dos estudos técnicos preliminares.

Professor: Rafael Costa Ribeiro - Auditor de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Campinas desde 2016.

Público-alvo: Profissionais ligados à área de licitações e contratos, administração de material, serviços gerais, compras e patrimônio, e outros ligados direta ou indiretamente à área em todos os níveis.

Data: 08 de fevereiro de 2023

Horário: 9h às 13h

Carga Horária: 4H

Modalidade: Presencial

Local: EGDS- Edifício Arcadas, Rua José Paulino, 1399, 1º andar, Centro, Campinas.

Estudo Técnico Preliminar - Curso Prático de Elaboração

Dia: 08/02/23- 09h às 13h - TURMA 03/2023

Professor: Rafael Costa Ribeiro - Auditor de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Campinas desde 2016

Público-Alvo: Profissionais ligados à área de licitações e contratos, administração de material, serviços gerais, compras e patrimônio, e outros ligados direta ou indiretamente à área em todos os níveis

Local: EGDS- Edifício Arcadas, Rua José Paulino, 1399- 1º andar- Centro - Campinas

Inscrição: <https://cursos.campinas.sp.gov.br/>

Contato: (19) 2515-7136/7131

2) Aula Magna do Curso: Desmistificando a Diversidade Sexual, com Dr. Dimitri Sales, Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana de São Paulo- CONDEPE

A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor, em parceria com o Centro de Referência LGBT, dá continuidade à formação "Desmistificando a Diversidade Sexual", que visa promover um ambiente respeitoso, seguro e saudável para as pessoas LGBTI+ no atendimento ao público.

Em 2023, o projeto contará com uma Aula Magna aberta a todas as pessoas interessadas no tema. Iniciada por uma mesa de abertura com a presença de autoridades, a aula será ministrada pelo Professor Dr. Dimitri Sales, advogado, Mestre e Doutor em Direito pela PUC/SP e Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana de São Paulo - CONDEPE. A iniciativa proporcionará ainda, durante a toda a extensão do ano, cursos específicos aos trabalhadores da Rede Básica, Média e de Alta Complexidade.

Concebido em 2022, o curso já formou 229 pessoas que trabalham diretamente com tal grupo nos serviços de assistência social, ligados à Prefeitura de Campinas. O conteúdo ministrado foi dividido em quatro módulos: "Desmitificando a Sigla LGBTI+", "Fluxos de Atendimento", "Legislação Estadual e Municipal" e "SUAS e Discussão de Casos".

Data: 14 de fevereiro de 2023.

Horário: 9h às 12h

Local: Salão Vermelho - Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Campinas- Av. Anchieta, 200- térreo.

Observação: Não é necessário inscrição para esta aula magna, basta comparecer.

Aula Magna:

Curso: Desmistificando a Diversidade Sexual

Com: **Dr. Dimitri Sales,** Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana de São Paulo- CONDEPE

14 de fevereiro das 9h às 12h

Aula inaugural do curso Desmistificando a Diversidade Sexual, visando promover um ambiente respeitoso, seguro e saudável para as pessoas LGBTI+ nos serviços de atendimento ao público.

Local: Salão Vermelho Paço Municipal da Prefeitura de Campinas - Av. Anchieta, 200, térreo

3) Curso Presencial de Parentalidade Responsável

A Lei Complementar nº 314 de 29 de outubro de 2021 permitiu que a licença paternidade seja prorrogada por mais 15 dias mediante a realização de um curso sobre a parentalidade. Para a obtenção da prorrogação da Licença, a participação neste curso é imprescindível.

Informamos que a Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor- EGDS, em parceria com a Centro de Educação do Trabalhador da Saúde- Cets, promoverá o curso PRESENCIAL "Parentalidade Responsável".

O curso abordará questões que envolvem o processo de gestação, acompanhamento do parto, e os primeiros dias de vida. Para além das questões legais e práticas e cuidados médicos necessários, o curso propõe ainda uma importante reflexão sobre possíveis modos responsáveis, afetivos e participativos de exercer a paternidade.

Público-alvo: Servidores públicos municipais que serão pais (independente de gênero) nos próximos meses.

"A presença da gestante/companheira(o) será bem-vinda no curso! Para tanto, por gentileza informe-nos por e-mail o nome completo da pessoa que o acompanhará."

Datas e horários das aulas:

1ª aula: 01/03/2023, das 8h30 às 12h e das 13h às 16h

2ª aula: 02/03/2023 das 8h30 às 12h30

Local: Rua José Paulino, 1399, 1º andar, Edifício Arcadas, Centro, Campinas.

Modalidade: PRESENCIAL

Carga horária: 10H



Inscrições: Acesse cursos.campinas.sp.gov.br
 Maiores informações: (19) 2515-7130

A ESCOLA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR INDICA CURSOS ATUALIZADOS DA ENAP - ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Os Cursos da ENAP, foram selecionados a partir das demandas enviadas pelas secretarias e autarquias, oferecendo assim alternativas de capacitações e aperfeiçoamentos que poderão ser aplicados no cotidiano do serviço público municipal de Campinas, não apenas voltados para os conhecimentos técnicos, mas também vivências de ações educativas, fortalecimento de uma cultura de direitos humanos, cidadania e respeito à diversidade.

A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor, com o objetivo de apresentar aos servidores municipais as melhores alternativas de cursos, oficinas e palestras disponibilizados por entidades educacionais, especialmente Escolas de Governo parceiras, apresenta uma seleção de cursos em EaD na ENAP.

A Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), criada em 1986 e vinculada ao Ministério da Economia, tem como missão desenvolver competências de servidores públicos para aumentar a capacidade de governo na gestão das políticas públicas, além de desempenhar o papel de inovar a cultura da administração pública e de acelerar a transformação no ensino, na gestão organizacional, e também digital, social e econômica. A partir do link do Curso de interesse, o servidor acessará a página da Escola Virtual - E.V.G/ENAP, obterá todas as informações sobre o curso escolhido e poderá acessá-lo, gratuitamente, realizando o cadastro junto à E.V.G ou fazendo diretamente o login (caso já seja cadastrado).

LISTA ATUALIZADA DE CURSOS ENAP

NOME DO CURSO	OBJETIVO	CH	LINK
A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS: REGIME PRÓPRIO E REGIME DE PREVIDÊNCIA	JÁ PAROU PARA PENSAR EM QUANTO TEMPO FALTA PARA VOCÊ SE APOSENTAR? CONHEÇA AS REGRAS DE APOSENTADORIA DO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL? SE VOCÊ NUNCA PENSOU SOBRE ESSES ASSUNTOS, ESSA É UMA ÓTIMA OPORTUNIDADE PARA SE CAPACITAR E ENTENDER NA PRÁTICA COMO FUNCIONAM OS CRITÉRIOS DE ACESSO E DE CONCESSÃO QUE TAL CURSAR E ADQUIRIR CONDIÇÕES DE RECONHECER OS ASPECTOS GERAIS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DA UNIÃO?	30H	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/681
ACESSIBILIDADE NA COMUNICAÇÃO	NESTE CURSO, VOCÊ IRÁ COMPREENDER O CONCEITO BIOPSISSOCIAL E AS TERMINOLOGIAS LIGADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA. ENTRARÁ EM CONTATO COM A LEGISLAÇÃO, COMPREENDERÁ COMO UTILIZAR RECURSOS E TÉCNICAS QUE MELHORAM A ACESSIBILIDADE. ALÉM DE VER EXEMPLOS PRÁTICOS DE COMUNICAÇÃO ACESSÍVEL, TANTO EM EVENTOS PRESENCIAIS COMO EM CONTEÚDO WEB E IMPRESSO. INSCREVA-SE AGORA E TENHA OPORTUNIDADE DE COMPREENDER COMO A COMUNICAÇÃO PODE SER MAIS ACESSÍVEL E DEMOCRÁTICA PARA TODOS!	30H	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/615
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E CONTEXTO INSTITUCIONAL CONTEMPORÂNEO	O CURSO EM 2020 PELA ENAP E INTEGRA O PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE GERENTES OPERACIONAIS (PDGO), E TEM COMO DESAFIO COMPREENDER A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ENQUANTO ÁREA DO CONHECIMENTO E DE PRÁTICAS PROFISSIONAIS VOLTADAS PARA A GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES QUE A INTEGRAM. PARA TANTO, VAMOS ASSOCIAR O PROCESSO DE CONSOLIDAÇÃO DESSE TEMA AO SEU CAMPO DE APLICAÇÃO: O ESTADO.	20H	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/422
AGENDA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: CONCEITOS, MOBILIZAÇÃO E ARTICULAÇÃO	VAMOS CONHECER OS PRINCIPAIS CONCEITOS DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS) E O HISTÓRICO DE CRIAÇÃO DA AGENDA 2030. TAMBÉM APRENDERÁ A RECONHECER OS PROCESSOS DE FORMULAÇÃO E DE MONITORAMENTO DOS ODS, ASSIM COMO O PAPEL DOS GOVERNOS LOCAIS E REGIONAIS PARA A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.	8H	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/719
ANÁLISE DE DADOS COMO SUPORTE À TOMADA DE DECISÃO	O CURSO ABORDARÁ A IMPORTÂNCIA DA UTILIZAÇÃO DE DADOS ANALÍTICOS PELOS GESTORES E SERVIDORES PÚBLICOS TOMADORES DE DECISÃO, BEM COMO A FORMA DE OBTENÇÃO E UTILIZAÇÃO DE DADOS ESTRATÉGICOS.	30H	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/406
ANÁLISE DE DADOS EM LINGUAGEM R	A ANÁLISE DE DADOS TEM GRANDE IMPORTÂNCIA NA TOMADA DE DECISÕES, AUXILIANDO INSTITUIÇÕES NA DETECÇÃO DE ANOMALIAS, MONITORAMENTO DE INDICADORES OU MELHORIA DE PROCESSOS. NESTE CURSO, VOCÊ VAI APRENDER A UTILIZAR A LINGUAGEM R NA PREPARAÇÃO E EXPLORAÇÃO DOS DADOS, APRESENTANDO RESULTADOS EM GRÁFICOS E PAINÉIS GERENCIAIS. ALÉM DISSO, VOCÊ VAI CONHECER CONCEITOS INICIAIS DE CIÊNCIA DE DADOS.	20H	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/325
ANÁLISE DE DADOS: UMA LEITURA CRÍTICA DAS INFORMAÇÕES	VOCÊ SABE COMO LER DADOS QUE CIRCULAM NAS MÍDIAS E COMPREENDER PARA QUE SERVE? PARA TRATAR SOBRE O TEMA ESTE CURSO BUSCA APRIMORAR UM OLHAR CRÍTICO SOBRE O TEMA ANÁLISE DE DADOS E SOBRE OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO RELACIONADAS. DE MODO QUE SEJA POSSÍVEL ESTABELEÇER O VÍNCULO COM AS MÍDIAS INFORMATIVAS E FAZER UMA LEITURA CRÍTICA DE INTERPRETAÇÃO DE DADOS.	23H	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/764

ANÁLISE DE IMPACTO REGULATÓRIO: CONCEITOS FUNDAMENTAIS	OS PONTOS TRATADOS NO DECRETO Nº 10.411/2020, QUE REGULAMENTA A ANÁLISE DE IMPACTO REGULATÓRIO E A TORNA OBRIGATORIA A PARTIR DE 2021, INTEGRAM O CONTEÚDO DESTE CURSO, QUE VISA COLABORAR COM A IMPLEMENTAÇÃO DO DECRETO E ESCLARECER O PROCESSO DE ELABORAÇÃO DA AIR. O CURSO FOI DESENVOLVIDO PELO MINISTÉRIO DA ECONOMIA E PELA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA PARA FACILITAR A COMPREENSÃO DOS PARTICIPANTES SOBRE O TEMA. QUER SABER MAIS? FAÇA SUA INSCRIÇÃO.	10H	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/357
ANÁLISE E MELHORIA DE PROCESSOS	O CURSO ANÁLISE E MELHORIA DE PROCESSOS FOI TRANSPOSTO DA MODALIDADE PRESENCIAL PARA A AUTONSTRUCIONAL EM 2021 PELA ENAP. COM O INTUÍTO DE OFERECER AOS PARTICIPANTES APRESENTA UMA VISÃO GERAL E ABRANGENTE DA GESTÃO DA QUALIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO, APROFUNDANDO UM DE SEUS ASPECTOS, A ANÁLISE E MELHORIA DE PROCESSOS.	20H	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/424
APLICAÇÃO DO POWER BI PARA APRIMORAMENTO DA GESTÃO	NESTE CURSO, VOCÊ IRÁ CONHECER A METODOLOGIA BUSINESS INTELLIGENCE POR MEIO DA FERRAMENTA POWER BI, QUE TRABALHA COM ACESSO INTERATIVO AOS DADOS E PERMITE REALIZAR ANÁLISES APROPRIADAS. É IMPORTANTE QUE A FERRAMENTA ESTEJA DISPONÍVEL EM SEU COMPUTADOR PARA QUE VOCÊ TENHA MAIOR APROVEITAMENTO DURANTE SEUS ESTUDOS E POSSA PRATICAR AS AÇÕES DEMONSTRADAS. ACESSE O CURSO E SAIBA MAIS!	25H	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/840
APRENDENDO COM PYTHON	ESTE CURSO APROFUNDA OS FUNDAMENTOS DA CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO EM TERMOS DE VARIÁVEIS, CONDIÇÕES, LOOPS E FUNÇÕES USANDO A SINTAXE DE PROGRAMAÇÃO DO PYTHON. APRENDA COMO APLICAR ESTA LINGUAGEM PARA RESOLVER VÁRIOS PROBLEMAS E USAR SEUS FRAMEWORKS / BIBLIOTECAS / PACOTES PARA DIFERENTES CONTEXTOS. ESTE CURSO TAMBÉM ESTÁ DISPONÍVEL NA VERSÃO INGLÊS.	20H	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/629
AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DE SERVIÇOS COMO BASE PARA GESTÃO E MELHORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	ESTE CURSO APRESENTA A CONTEXTUALIZAÇÃO E OS PRINCIPAIS MODELOS DE AVALIAÇÃO DE QUALIDADE DE SERVIÇOS QUE PODEM CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DA GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, SEJAM ELAS PRESENCIAIS OU DIGITAIS. O CONTEÚDO AINDA ABORDA ALGUNS DOS INSTRUMENTOS BRASILEIROS DE AVALIAÇÃO APLICADOS AOS SERVIÇOS PÚBLICOS. QUER SABER MAIS? FAÇA SUA INSCRIÇÃO.	20H	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/368
AVALIAÇÃO DE IMPACTO DE PROGRAMAS E POLÍTICAS SOCIAIS	CONHEÇA A AVALIAÇÃO DE IMPACTO ALEATORIZADA COMO FERRAMENTA PARA MELHORAR A EFICÁCIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS E DE PROGRAMAS SOCIAIS. O CURSO ABORDA TEMAS RELEVANTES PARA QUALQUER TIPO DE AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS, TAIS COMO MEDIÇÃO ADEQUADA DOS RESULTADOS DE INTERESSE, GARANTIA DA QUALIDADE DOS DADOS, E USO DOS RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES COMO INSUMO PARA O DESENHO DE NOVOS PROGRAMAS E POLÍTICAS.	36H	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/98
AVALIAÇÃO EM PROCESSOS DE APRENDIZAGEM E MODELOS DE FEEDBACK	O CURSO TEM COMO OBJETIVO FORNECER AOS SERVIDORES PÚBLICOS ASPECTOS CONCEITUAIS SOBRE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM, A PARTIR DAS METODOLOGIAS ATIVAS, APLICANDO HABILIDADES DE COLETA E ANÁLISE DE DADOS PARA A MELHORIA CONTÍNUA DE PROJETOS EDUCACIONAIS. PORTANTO, É POR INTERMÉDIO DESSA COMPREENSÃO QUE OS SERVIDORES PÚBLICOS PODEM CONTEXTUALIZAR A PRÁTICA, RECONHECER OS DESAFIOS E O PAPEL QUE PODEM DESEMPENHAR EM FUNÇÃO DA EXCELÊNCIA DAS ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS.	30H	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/606
BÁSICO EM ORÇAMENTO PÚBLICO	CONHEÇA AS PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTO, OS CONCEITOS BÁSICOS DE RECEITA E DESPESA PÚBLICA, AS FUNÇÕES DO ORÇAMENTO, OS PRINCÍPIOS ORÇAMENTÁRIOS E A SUA APLICABILIDADE PARA A BOA GESTÃO PÚBLICA.	30H	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/115
BIM - CONCEITUAÇÃO BÁSICA	ENTENDA OS CONCEITOS FUNDAMENTAIS DA MODELAGEM DA INFORMAÇÃO DA CONSTRUÇÃO OU BUILDING INFORMATION MODELING (BIM). ABRANGE UM CONJUNTO, EM EXPANSÃO, DE TECNOLOGIAS, PROCESSOS E POLÍTICAS QUE PERMITEM QUE VÁRIOS ENVOLVIDOS POSSAM COLABORATIVAMENTE CRIAR, UTILIZAR E ATUALIZAR MODELOS TRIDIMENSIONAIS E DIGITAIS DE QUALQUER TIPO DE CONSTRUÇÃO, SEJAM EDIFICAÇÕES, INSTALAÇÕES OU INFRAESTRUTURA. O GOVERNO FEDERAL DESENVOLVEU E PUBLICOU A ESTRATÉGIA BIM BR QUE TEM COMO UM DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS O ESTÍMULO À CAPACITAÇÃO EM BIM. INSCREVA-SE!	16H	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/394
BIM - FLUXOS DE TRABALHO	O CURSO SE REFERE À UM CONJUNTO, EM EXPANSÃO, DE TECNOLOGIAS, PROCESSOS E POLÍTICAS QUE PERMITEM QUE VÁRIOS ENVOLVIDOS POSSAM COLABORATIVAMENTE CRIAR, UTILIZAR E ATUALIZAR MODELOS TRIDIMENSIONAIS E DIGITAIS DE QUALQUER TIPO DE CONSTRUÇÃO, SEJAM EDIFICAÇÕES, INSTALAÇÕES OU INFRAESTRUTURA. TRATA-SE DE UM NOVO PARADIGMA, AINDA NÃO INTEIRAMENTE DIFUNDO NO PAÍS CUJA UTILIZAÇÃO EXIGE MUDANÇAS.	16H	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/757
BIM - IMPLANTAÇÃO	MODELAGEM DA INFORMAÇÃO DA CONSTRUÇÃO OU BUILDING INFORMATION MODELING (BIM) SE REFERE À UM CONJUNTO, EM EXPANSÃO, DE TECNOLOGIAS, PROCESSOS E POLÍTICAS QUE PERMITEM QUE VÁRIOS ENVOLVIDOS POSSAM COLABORATIVAMENTE CRIAR, UTILIZAR E ATUALIZAR MODELOS TRIDIMENSIONAIS E DIGITAIS DE QUALQUER TIPO DE CONSTRUÇÃO, SEJAM EDIFICAÇÕES, INSTALAÇÕES OU INFRAESTRUTURA.	16H	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/756
BIM - PROJETOS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E CONTRATOS DE CONSTRUÇÃO	VOCÊ IRÁ CONHECER A METODOLOGIA BUILDING INFORMATION MODELING (BIM) PARA O PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTOS E CONTRATOS DE CONSTRUÇÃO. PROCESSOS DE PROJETO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA EM BIM EVOLUEM DE MANEIRA DIFERENTE QUANDO COMPARADOS À MANEIRA TRADICIONAL, BASEADA APENAS EM DOCUMENTOS CRIADOS COM O CAD, PORQUE APRESENTAM NOVOS REQUISITOS, POSSUEM OUTRAS CARACTERÍSTICAS QUE PERMITEM QUE VÁRIOS ENVOLVIDOS POSSAM COLABORATIVAMENTE CRIAR, UTILIZAR E ATUALIZAR MODELOS TRIDIMENSIONAIS E DIGITAIS DE QUALQUER TIPO DE CONSTRUÇÃO, SEJAM EDIFICAÇÕES, INSTALAÇÕES OU INFRAESTRUTURA.	16H	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/796
BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO EM SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	O CURSO BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO EM SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO FOI DESENVOLVIDO PELA ENAP, EM PARCERIA COM A AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, COM O OBJETIVO DE CAPACITAR, APOIAR E AUXILIAR OS MANIPULADORES DE ALIMENTOS A APERFEÇOAREM O CONTROLE SOBRE REQUISITOS NA MANIPULAÇÃO DOS ALIMENTOS, REDUZINDO ASSIM O RISCO DE DOENÇAS ASSOCIADAS AO CONSUMO DE ALIMENTOS.	12H	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/287
CIDADES INTELIGENTES	CIDADES INTELIGENTES RESULTAM DA AMPLA UTILIZAÇÃO DAS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TICS) NA INFRAESTRUTURA URBANA E TAMBÉM DE UMA NOVA REESTRUTURAÇÃO NA GESTÃO DAS CIDADES. NESTE CURSO, VOCÊ ACESSARÁ REFERÊNCIAS PARA CONHECER, A PARTIR DE UMA PERSPECTIVA CRÍTICA, A APLICAÇÃO DE PROJETOS DE CIDADES INTELIGENTES E DESENVOLVER INICIATIVAS QUE VISEM A INOVAÇÃO E USO DE TECNOLOGIAS NA SUA CIDADE.	10H	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/489

PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL: INTRODUÇÃO À POLÍTICA NACIONAL - CURSO 1	A FORMAÇÃO PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL: INTRODUÇÃO À POLÍTICA NACIONAL - CURSO 1 FOI DESENVOLVIDA EM 2021 PELO CEPED (CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM ENGENHARIA E DEFESA CIVIL) EM PARCERIA COM A SEDEC (SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL). FAZ PARTE DA CAPACITAÇÃO EM PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL. O CURSO FOI DESENVOLVIDO COM O INTUITO DE APRESENTAR A TEMÁTICA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, COM ÊNFASE NA POLÍTICA NACIONAL, NOS SEUS PRINCIPAIS CONCEITOS E NO CONTEXTO QUE A ENVOLVE.	30H	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/505
REDAÇÃO OFICIAL E NOÇÕES DE SEI E SUAS APLICAÇÕES	CURSO DESTINADO AO APERFEIÇOAMENTO DA REDAÇÃO OFICIAL, VOLTADO PARA O SERVIDOR PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, COM NOÇÕES DO SEI, TAMBÉM ABERTO AO PÚBLICO EM GERAL.	10H	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/563
REGULAMENTAÇÃO DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO NOS MUNICÍPIOS	A LEI FEDERAL Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011, REGULAMEN TOU O DIREITO DE ACESSO A INFORMAÇÕES PÚBLICAS NO BRASIL. CONSIDERANDO O DISPOSTO NESTA LEI, O CURSO BUSCA CAPACITAR OS GESTORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA DAR ACESSO ÀS INFORMAÇÕES PÚBLICAS DE MANEIRA ADEQUADA. O CURSO BUSCA, TAMBÉM, CONSOLIDAR O ENTENDIMENTO DE QUE AS INFORMAÇÕES PÚBLICAS PERTENCEM À SOCIEDADE, E NÃO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS. O DECRETO Nº 9.690, DE 24 DE JANEIRO DE 2019, ALTERA A REGULAMENTAÇÃO DA LEI Nº 12.527/2011. A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO É, EM BREVE, SERÁ INCORPORADO AO CONTEÚDO DO CURSO ACESSO A INFORMAÇÃO.	20H	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/8
REORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA, BLINDAGEM PATRIMONIAL E RESPONSABILIDADE PARA A RECEITA FEDERAL	VOCÊ SABIA QUE REORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA PODE VIABILIZAR UMA ECONOMIA DE TRIBUTOS E, TAMBÉM, A PROPRIA BLINDAGEM PATRIMONIAL? NESTE CURSO, VOCÊ IRÁ CONHECER AS DIFERENTES MODALIDADES DE REORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA E PLANEJAMENTO PATRIMONIAL E COMPREENDERÁ COMO A BLINDAGEM PATRIMONIAL PODE SER UMA PRÁTICA LÍCITA, CONSIDERANDO OS PARÂMETROS LEGAIS ATUAIS.	25H	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/478
SEI! USAR PARA DEFICIENTES VISUAIS	ESTE CURSO É A VERSÃO ACESSÍVEL DO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES (SEI), VOLTADO PARA DEFICIENTES VISUAIS, E APRESENTA SUAS PRINCIPAIS FUNCIONALIDADES. O SISTEMA É UTILIZADO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL PARA APRIMORAR A GESTÃO DOCUMENTAL E FACILITAR O ACESSO DE SERVIDORES E CIDADÃOS ÀS INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS, PROPICIANDO Celeridade, Segurança e Economicidade. O OBJETIVO DO CURSO É CAPACITAR AS PESSOAS QUE ATUAM NA GESTÃO DE DOCUMENTOS PARA UTILIZAR O SEI E USUFRUIR DOS SEUS BENEFÍCIOS NO DIA A DIA DE TRABALHO.	20H	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/545
SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI! USAR	ESTE CURSO APRESENTA AS PRINCIPAIS FUNCIONALIDADES DO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES (SEI), UTILIZADO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL PARA APRIMORAR A GESTÃO DOCUMENTAL E FACILITAR O ACESSO DE SERVIDORES E CIDADÃOS ÀS INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS, PROPICIANDO Celeridade, Segurança e Economicidade. O OBJETIVO DO CURSO É CAPACITAR AS PESSOAS QUE ATUAM NA GESTÃO DE DOCUMENTOS PARA UTILIZAR O SEI E USUFRUIR DOS SEUS BENEFÍCIOS NO DIA A DIA DE TRABALHO.	20H	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/74
SOFT SKILLS NA TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	HOJE, O DESENVOLVIMENTO DO COMPORTAMENTO HUMANO É MUITO IMPORTANTE PARA AS PESSOAS. SABER LIDAR COM OS RELACIONAMENTOS INTERPESSOAIS FAZ PARTE DESSE DESENVOLVIMENTO. VOCÊ CONHECE A IMPORTÂNCIA DA COMUNICAÇÃO PARA A ADMINISTRAÇÃO? SABIA QUE EXISTEM FERRAMENTAS QUE VOCÊ PODE UTILIZAR PARA ENFRENTAR OS SEUS DESAFIOS? INSCREVA-SE E VENHA CONHECER ASPECTOS COMO DESENVOLVIMENTO PESSOAL, LIDERANÇA, CONDOTA PROFISSIONAL E MÉTODOS DE RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS DE UMA FORMA TRANSFORMADORA. VAMOS LÁ?	25H	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/812
TÉCNICAS DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL	CONHECER E SABER APLICAR AS TÉCNICAS DE AUDITORIA É FUNDAMENTAL PARA O AUDITOR. ESTE CURSO TEM A FINALIDADE DE CONTRIBUIR PARA O APERFEIÇOAMENTO DO TRABALHO DE AUDITORES, POR MEIO DA APRESENTAÇÃO DE CONCEITOS E PROCEDIMENTOS DAS TÉCNICAS UTILIZADAS NA AUDITORIA, CONFORME ESTABELECIDO NO MANUAL DE ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL DO PODER EXECUTIVO FEDERAL (MOT).	24H	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/312
TERMO DE COMPROMISSO: PRESTAÇÃO DE CONTAS	UM INSTRUMENTO PASSA POR ETAPAS COMO: ABERTURA, CADASTRAMENTO, PLANO DE TRABALHO, CELEBRAÇÃO, EXECUÇÃO, E POR FIM, A PRESTAÇÃO DE CONTAS. ENTENDER A ETAPA FINAL DO CICLO DE VIDA DE UM INSTRUMENTO NA PLATAFORMA -BRASIL É FUNDAMENTAL! AQUI VOCÊ VAI APRENDER TANTO A PREPARAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS COMO O SEU REGISTRO (SEJA O CASO DO RECEBEDOR) E A SUA ANÁLISE (SEJA O CASO DO REPASSADOR). ESTE CURSO VAI LHE PROPORCIONAR DICAS VALIOSAS PARA QUE VOCÊ POSSA REALIZAR AS PRESTAÇÕES DE CONTAS COM TRANQUILIDADE E SEGURANÇA.	6H	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/644
USO DE MÍDIAS SOCIAIS NA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	O USO DE MÍDIAS SOCIAIS NAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS TEM SIDO UM ELEMENTO IMPORTANTE NA COMUNICAÇÃO COM O PÚBLICO NO CENÁRIO DIGITAL. ESTE CURSO APRESENTA OS PRINCIPAIS ASPECTOS DA COMUNICAÇÃO E UMA VISÃO GERAL SOBRE A APLICAÇÃO DAS REDES SOCIAIS NO AMBIENTE INSTITUCIONAL, COM DICAS E ESTRATÉGIAS QUE PODEM SER UTILIZADAS NESSE TIPO DE ATIVIDADE. FAÇA SUA INSCRIÇÃO PARA SABER MAIS!	20H	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/445

Campinas, 31 de janeiro de 2023

CLAUDIA PRAXEDES
Coordenadora da EGDS
FÁBIO H. F. CUSTÓDIO
Diretor do DAGPI

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 02/2022)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas **comunica** os resultados dos exames médicos pré-admissionais dos candidatos relacionados abaixo:

CARGO	NOME	AV. MÉDICA
INTÉRPRETE DE LIBRAS/PORTUGUÊS	MICHELE AGNES PILAR DE CARVALHO	APTO
INTÉRPRETE DE LIBRAS/PORTUGUÊS	SAMUEL FERNANDO RODRIGUES	APTO
ORIENTADOR PEDAGÓGICO	CINTHIA CRISTINA DOS SANTOS	APTO
ORIENTADOR PEDAGÓGICO	DANIELE PAMPANINI DIAS	APTO
PEB III - EDUCAÇÃO FÍSICA	GUILHERME MARINO ZANINI	APTO
PEB III - PORTUGUÊS	GIOVANNA LUISA RIBEIRO DO NASCIMENTO	APTO

Campinas, 03 de fevereiro de 2023

GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 08/2019)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas **comunica** o resultado do Exame Médico Pré-Admissional do candidato relacionado abaixo:

Cargo: Engenheiro Civil
Nome: Ramon Luiz Rocha Barbosa
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 03 de fevereiro de 2023

GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 01/2019)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas **comunica** o resultado do Exame Médico Pré-Admissional do candidato relacionado abaixo:

Cargo: Professor de Educação Básica II
Nome: Etiene Cristina Guimaraes dos Santos
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 03 de fevereiro de 2023

GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

CONVOCAÇÃO

A Junta Médica Oficial **CONVOCA** os (as) relacionados (as) abaixo a comparecer em sua respectiva data e horário, para avaliação com Relatórios e Exames Médicos, à Rua José Paulino, nº.1399, Espaço Arcadas, 5º Andar.

Nome: Regina Marangoni de Oliveira
Matrícula: 1081551
Data: 10/02/2023
Horário: 09:30h

Campinas, 03 de fevereiro de 2023

JUNTA MEDICA OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 01/2022)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas **comunica** os resultados dos exames médicos pré-admissionais dos candidatos relacionados abaixo:

Cargo: Agente de Educação Infantil
Nome: Lucimara Moreira Lourenco
Avaliação Médica: Apto

Cargo: Agente de Educação Infantil
Nome: Maria Elisa da Costa Santos
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 03 de fevereiro de 2023

GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO

De acordo com o Decreto 21.130, de 22 de outubro de 2020, a Junta Médica Oficial de Campinas comunica que exarou o seguinte parecer:

Nome: Fabiana Andrade Souza
Matrícula: 1076957
Referente: Aposentadoria por Invalidez
Conclusão: Contrário

Campinas, 03 de fevereiro de 2023

JUNTA MEDICA OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 01/2022)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica que o candidato abaixo relacionado foi considerado **eliminado** do Concurso Público Edital 01/2022 por não comparecimento no exame médico pré-admissional.

Cargo: Agente de Educação Infantil
Nome: Jessica Carolina de Azevedo Santos

Campinas, 03 de fevereiro de 2023

GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 04/2022)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas **comunica** os resultados dos exames médicos pré-admissionais dos candidatos relacionados abaixo:

Cargo: Biólogo
Nome: Bruno do Rosario Crespo
Avaliação Médica: Apto

Cargo: Biólogo
Nome: Raphael Hiroshi Kanashiro Shimabukuro
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 03 de fevereiro de 2023

GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 03/2022)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas **comunica** os resultados dos exames médicos pré-admissionais dos candidatos relacionados abaixo:

Cargo: Médico - Geral
Nome: Gustavo Giardiello
Avaliação Médica: Apto

Cargo: Médico - Geral
Nome: Tatiane Santos Silva
Avaliação Médica: Apto

Cargo: Médico - Psiquiatria
 Nome: Luiz Carlos Rittes de Oliveira Silva
 Avaliação Médica: Apto

Campinas, 03 de fevereiro de 2023

GUSTAVO DE FREITAS CORREA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR PREFEITO

PORTARIA 98755/2023

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2023.00009535-31
RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 02/02/2023, a servidora DANIELLE CRISTINA SOUZA DE ANDRADE, matrícula 119332-5, do cargo de Professor de Educação Básica II, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA 98756/2023

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2023.00009534-51
RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 01/02/2023, a servidora LIA ELIAS DE SOUZA JATOBÁ, matrícula 119332-5, do cargo de Professor de Educação Básica II, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA 98757/2023

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2023.00009533-70
RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 03/02/2023, a servidora MADELEINE DE FATIMA PARMA CORAGEM SILVA, matrícula 121841-7, do cargo de Agente de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA 98758/2023

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2023.00009327-04
RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 02/02/2023, a servidora ROSELY APARECIDA DA SILVA AVELLAR, matrícula 121728-3, do cargo de Agente de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA 98759/2023

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2023.00009315-62
RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 01/02/2023, a servidora FERNANDA PACELA MORAES DI CIURCIO, matrícula 138691-3, do cargo de Agente Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA 98760/2023

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2023.00009262-16
RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 01/02/2023, a servidora BRUNA GOMES ALTIERI, matrícula 135354-3, do cargo de Professor Adjunto I, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA 98761/2023

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2023.00009255-97
RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 01/02/2023, o servidor FERNANDO JOSE DE ALMEIDA, matrícula 125790-0, do cargo de Agente de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA 98762/2023

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2023.00007910-27
RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 01/02/2023, a servidora ELIANE RAQUEL DE SOUZA PRADO, matrícula 121845-0, do cargo de Agente de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação.

CONVOCAÇÃO - CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSO SELETIVO

EDITAIS 01/2019, 04/2019, 07/2019, 08/2019, 09/2019, 01/2022, 02/2022, 03/2022, 05/2022 e III/2022.

A Secretaria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campinas convoca os candidatos abaixo relacionados, por ordem de Edital do certame e por ordem de classificação, a comparecerem ao **Salão Vermelho do Paço Municipal, localizado na Avenida Anchieta, 200 - Centro - Campinas/SP, térreo, no dia 09 de fevereiro de 2023 (quinta-feira), nos HORÁRIOS DISCRIMINADOS NAS TABELAS ABAIXO**, para a realização de reunião de preenchimento de vagas.

Os candidatos deverão comparecer com documento oficial e original de identidade e/ou digital e oficial com QR Code.

A ausência implicará na perda dos direitos legais decorrentes do certame.

Caso algum candidato não possa comparecer à reunião, deverá designar um procurador para representá-lo, devidamente documentado, sob pena de exclusão do certame.

Não será permitido participar da reunião em dia/horário diferente para o qual foi convocado.

Somente será permitida a presença dos convocados/procuradores na reunião.

Maiores informações serão enviadas aos candidatos por e-mail. O candidato que não o receber, deverá entrar em contato com rh.concursos@campinas.sp.gov.br

EDITAL 01/2019 – EDUCAÇÃO								
CARGO	CLASS. LAC(*)	CLASS. PCD(*)	LISTA DE CONVOCAÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DATA DA REUNIÃO	HORÁRIO	ORIGEM DA(S) VAGA(S)
PEB III – GEOGRAFIA	39	-	LAC	ANDRE LUIZ GOMES FILHO	48825596X	09/02/23	9H30	1 VAGA REMANESCENTE LAC
(*) LEGENDA: LAC – LISTA AMPLA CONCORRÊNCIA; PCD – PESSOA COM DEFICIÊNCIA.								
EDITAL 04/2019 – SAÚDE/GERAL								
CARGO	CLASS. LAC (*)	CLASS. PCD(*)	LISTA DE CONVOCAÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DATA DA REUNIÃO	HORÁRIO	ORIGEM DA(S) VAGA(S)
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	74	-	LAC	STEFANY DE OLIVEIRA	48931785-6	09/02/23	11H00	1 VAGA REMANESCENTE LAC
PSICÓLOGO	55	-	LAC	HELENA SCHAFFIROVITS MORILLO	CNH-0	09/02/23	10H00	2 VAGAS NOVAS
PSICÓLOGO	56	-	LAC	DENISE ZAKABI	32196581-4	09/02/23	10H00	
(*) LEGENDA: LAC – LISTA AMPLA CONCORRÊNCIA; PCD – PESSOA COM DEFICIÊNCIA.								
EDITAL 07/2019 – AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO MUNICIPAL								
CARGO	CLASS. LAC (*)	CLASS. PCD(*)	LISTA DE CONVOCAÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DATA DA REUNIÃO	HORÁRIO	ORIGEM DA(S) VAGA(S)
AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO MUNICIPAL	39	-	LAC	JOSE RICARDO DE ALMEIDA JUNIOR	MG14092951	09/02/23	10H00	1 VAGA REMANESCENTE LAC
(*) LEGENDA: LAC – LISTA AMPLA CONCORRÊNCIA; PCD – PESSOA COM DEFICIÊNCIA.								
EDITAL 08/2019 – EXATAS								
CARGO	CLASS. LAC (*)	CLASS. PCD(*)	LISTA DE CONVOCAÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DATA DA REUNIÃO	HORÁRIO	ORIGEM DA(S) VAGA(S)
ARQUITETO	23	-	LAC	ANA PAULA ALVES QUINTELA QUEIROZ	13316233-83	09/02/23	10H00	2 VAGAS NOVAS
ARQUITETO	24	-	LAC	RAQUEL MORAIS PINHEIRO GOMES	24909366-7	09/02/23	10H00	
ENGENHEIRO – CIVIL	32	-	LAC	RAYSSA VILELA ALMEIDA	MG- 18.798.478	09/02/23	10H00	4 VAGAS NOVAS
ENGENHEIRO – CIVIL	33	-	LAC	VIVIANE RICARDA LIMA VEIGA	34213729-3	09/02/23	10H00	
ENGENHEIRO – CIVIL	34	-	LAC	RICARDO RIBEIRO FERREIRA	11376350-2	09/02/23	10H00	
ENGENHEIRO – CIVIL	35	-	LAC	BRUNO TADEU SCHIAVON	45963830-0	09/02/23	10H00	
ENGENHEIRO SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO	11	-	LAC	AGNES CHAN	23.250.656-5	09/02/23	10H00	1 VAGA NOVA
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	3	-	LAC	CAROLINE RICCI DE ALMEIDA	39620854-X	09/02/23	10H00	1 VAGA NOVA
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	3	-	LAC	FILIFE GONCALVES TURSÍ	42367225-3	09/02/23	10H00	2 VAGAS NOVAS
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	4	-	LAC	LUCIANE GRYCZAK	7800277-8	09/02/23	10H00	
(*) LEGENDA: LAC – LISTA AMPLA CONCORRÊNCIA; PCD – PESSOA COM DEFICIÊNCIA.								
EDITAL 09/2019 – ADMINISTRATIVO								

CARGO	CLASS. LAC (*)	CLASS. PCD(*)	LISTA DE CONVOCAÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DATA DA REUNIÃO	HORÁRIO	ORIGEM DA(S) VAGA(S)
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	22	-	LAC	GUILHERME MOREIRA PACIFICO PEREIRA	48642952-0	09/02/23	10H00	5 VAGAS NOVAS
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	23	-	LAC	HENRIQUE BRASIL ROCHA	37992518-7	09/02/23	10H00	
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	24	-	LAC	CLEYSON VICENTE DOS SANTOS	1922761	09/02/23	10H00	
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	25	-	LAC	TIAGO BOLOGNESI DE ANDRADE	44711661-7	09/02/23	10H00	
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	26	-	LAC	RICARDO MOREIRA MAGALHAES PAZIAN	43562846-X	09/02/23	10H00	
AGENTE ADMINISTRATIVO	851	-	LAC	TAISA DELLA COLETTA BREDA	46769569-6	09/02/23	10H00	7 VAGAS REMANESCENTES E 4 VAGAS NOVAS (TODAS DA LAC)
AGENTE ADMINISTRATIVO	852	-	LAC	AMANDA COSTOLA GARGIULO	47881676-5	09/02/23	10H00	
AGENTE ADMINISTRATIVO	853	-	LAC	TADEU CARLOS FIGUEIREDO	35519473	09/02/23	10H00	
AGENTE ADMINISTRATIVO	854	-	LAC	TOMIE KURIYAMA	34541532-2	09/02/23	10H00	
AGENTE ADMINISTRATIVO	855	-	LAC	GRACIANE MOACIR DE OLIVEIRA	27487495-7	09/02/23	10H00	
AGENTE ADMINISTRATIVO	856	-	LAC	LAIS ALVES MARTINS	48897238-3	09/02/23	10H00	
AGENTE ADMINISTRATIVO	857	-	LAC	EMILY SARTORI TIMOTEO	406378587	09/02/23	10H00	
AGENTE ADMINISTRATIVO	858	-	LAC	PEDRO DA PENHA JUSTINO	16.972.454-2	09/02/23	10H00	
AGENTE ADMINISTRATIVO	859	-	LAC	FABIO LUIS SOARES	242155881	09/02/23	10H00	
AGENTE ADMINISTRATIVO	860	-	LAC	CLAUDIA FRANCO JULIANI	27133938-X	09/02/23	10H00	
AGENTE ADMINISTRATIVO	861	-	LAC	CAMILA BARBOZA JULIO	28910362-9	09/02/23	10H00	

(*) LEGENDA: LAC – LISTA AMPLA CONCORRÊNCIA; PCD – PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

EDITAL 01/2022 – AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CARGO	CLASS. LAC(*) (**)	CLASS. PPP(*)	CLASS. PCD(*)	LISTA DE CONVOCAÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DATA DA REUNIÃO	HORÁRIO	ORIGEM DA(S) VAGA(S)
AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	754	-	-	LAC	MARLI TEIXEIRA DOS SANTOS	18330813X	09/02/23	9H30	1 VAGA REMANESCENTE LAC

(*) LEGENDA: LAC – LISTA AMPLA CONCORRÊNCIA; PPP – PESSOAS PRETAS OU PARDAS; PCD – PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

EDITAL 02/2022 – MAGISTÉRIO E GERAL

CARGO	CLASS. LAC(*)	CLASS. PPP(*)	CLASS. PCD(*)	LISTA DE CONVOCAÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DATA DA REUNIÃO	HORÁRIO	ORIGEM DA(S) VAGA(S)
INTÉRPRETE DE LIBRAS/ PORTUGUÊS	8	-	-	LAC	JOSIANE DE JESUS SOUZA	32234033-0	09/02/23	9H30	3 VAGAS REMANESCENTES (LAC)
INTÉRPRETE DE LIBRAS/ PORTUGUÊS	9	-	-	LAC	REGINA CELIA FIORINI COSTA	214938785	09/02/23	9H30	
INTÉRPRETE DE LIBRAS/ PORTUGUÊS	10	-	-	LAC	MONIQUE CRISTINA DE ARAUJO KRULL PEPI	47075039-X	09/02/23	9H30	

(*) LEGENDA: LAC – LISTA AMPLA CONCORRÊNCIA; PPP – PESSOAS PRETAS OU PARDAS; PCD – PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

EDITAL 03/2022 – MÉDICOS

CARGO	CLASS. LAC (*)	CLASS. PPP (*)	CLASS. PCD(*)	LISTA DE CONVOCAÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DATA DA REUNIÃO	HORÁRIO	ORIGEM DA(S) VAGA(S)
MÉDICO – GERAL	44	-	-	LAC	ANDRE AMADO FERREIRA DE MELLO	398245150	09/02/23	11H00	1 VAGA REMANESCENTE LAC
MÉDICO – PSIQUIATRIA	15	-	-	LAC	GUSTAVO GABRIEL DE OLIVEIRA VILLA REAL	379401010	09/02/23	11H00	1 VAGA NOVA

(*) LEGENDA: LAC – LISTA AMPLA CONCORRÊNCIA; PPP – PESSOAS PRETAS OU PARDAS; PCD – PESSOA COM DEFICIÊNCIA

EDITAL 05/2022 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CARGO	CLASS. LAC (*)	CLASS. PPP (*)	CLASS. PCD(*)	LISTA DE CONVOCAÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DATA DA REUNIÃO	HORÁRIO	ORIGEM DA(S) VAGA(S)
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	00145	-	-	LAC	ALEXANDRA CHIARI	172966528	09/02/23	11H00	10 VAGAS REMANESCENTES LAC; 1 VAGA NOVA
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	00146	-	-	LAC	TIAGO WHITE FILGUEIRA DE ALENCAR	570815733	09/02/23	11H00	
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	00147	-	-	LAC	ANA CAROLINA TONIN DE OLIVEIRA	456000604	09/02/23	11H00	
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	00148	-	-	LAC	ROSANE DE OLIVEIRA SIQUEIRA PESTANA	308375531	09/02/23	11H00	
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	00149	-	-	LAC	ELLEN JOYCE MONTEIRO	334382531	09/02/23	11H00	
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	00150	-	-	LAC	EDUARDO BALTAZAR SOARES	383121723	09/02/23	11H00	
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	00151	-	-	LAC	ANTONIO LEITE DOS SANTOS	567992044	09/02/23	11H00	
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	00152	-	-	LAC	MARCIA ZAMBIANCO AMATUZI	461262162	09/02/23	11H00	
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	00153	-	-	LAC	ALINE MORIWAKI RODRIGUES	352158402	09/02/23	11H00	
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	00154	-	-	LAC	ROSA MARIA DUTRA AMORIM	9125704404	09/02/23	11H00	
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	00346	00032	-	PPP	HELEN CRISTINA DE SOUZA PESSOA	382907383	09/02/23	11H00	

(*) LEGENDA: LAC – LISTA AMPLA CONCORRÊNCIA; PPP – PESSOAS PRETAS OU PARDAS; PCD – PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

EDITAL III/2022 – AGENTE DE APOIO À SAÚDE – FARMÁCIA

FUNÇÃO	CLASS. LAC (*)	CLASS. PPP (*)	CLASS. PCD (*)	LISTA DE CONVOCAÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DATA DA REUNIÃO	HORÁRIO	ORIGEM DA(S) VAGA(S)
AGENTE DE APOIO À SAÚDE – FARMÁCIA	24	-	-	LAC	CÍNTIA GALHARDO DE SOUZA MARTINS	359008859	09/02/23	11H00	2 VAGAS REMANESCENTES LAC
AGENTE DE APOIO À SAÚDE – FARMÁCIA	25	-	-	LAC	SÉRGIO LIMA DE MORAES	48374426-8	09/02/23	11H00	

(*) LEGENDA: LAC – LISTA AMPLA CONCORRÊNCIA; PPP – PESSOAS PRETAS OU PARDAS; PCD – PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

PROGRAMA DE AUXÍLIO MORADIA EMERGENCIAL
Processo SEI PMC.2023.00001452-31 e PMC.2023.00000527-39- Interessados: CEHAP/SEHAB; SA/SEHAB, CPS/SEHAB e CSPFH/SEHAB - Assunto: Inclusão de beneficiário no Programa Auxílio Moradia Emergencial.

DESPACHO: Em conformidade com a manifestação da Coordenadoria de Planejamento Social - CPS/SEHAB; Coordenadoria Setorial de Planejamento Físico-Habitacional - CSPFH/SEHAB e Ocorrência registrada pelo Departamento da Defesa Civil do Município, certifico inexistência de óbices para atendimento da Sra. Cacilene Aparecida Silva Cunha, portadora do RG nº 20.244.***-*.SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº 067.331.***-9*, através do Programa Auxílio Moradia Emergencial, motivo pelo qual **DEFIRO** a concessão do subsídio habitacional nos termos da Lei Municipal nº 13.197/2007, a partir do mês de janeiro deste exercício.

1. Publique-se;
2. Ao SA-SEHAB para as devidas providências visando o pagamento do subsídio habitacional à beneficiária;
3. A CEHAP/SEHAB para ciência e, através da Coordenadoria Setorial competente, monitorar a data da retirada do benefício e acompanhamento quanto à desocupação do imóvel e subsequente demolição, devendo fornecer, inclusive, o informativo da demolição acompanhado de registro fotográfico;
4. A CPS/SEHAB para inclusão dos dados da beneficiária no Sistema de Auxílio Moradia-SAM, e acompanhamento do atendimento e da manutenção das condições que ensejaram a concessão do benefício, nos termos da legislação atinente a matéria em questão;
5. À CSPFH/SEHAB para mapeamento da área objeto deste expediente.

Campinas, 03 de fevereiro de 2023

ARLY DE LARA ROMÃO

Secretário Municipal de Habitação

PROGRAMA DE AUXÍLIO MORADIA EMERGENCIAL
Processo SEI PMC.2023.00003519-90- Interessados: CEHAP/SEHAB; SA/SEHAB, CPS/SEHAB e CSPFH/SEHAB - Assunto: Inclusão de beneficiário no Programa Auxílio Moradia Emergencial.

DESPACHO: Em conformidade com a manifestação da Coordenadoria de Planejamento Social - CPS/SEHAB; Coordenadoria Setorial de Planejamento Físico-Habitacional - CSPFH/SEHAB e Ocorrência registrada pelo Departamento da Defesa Civil do Município, certifico a inexistência de óbices para atendimento da Sra. Pâmela Ferreira de Souza, portadora do RG nº 38.312.***-*.SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº 341.618.***-0*, através do Programa Auxílio Moradia Emergencial, motivo pelo qual **DEFIRO** a concessão do subsídio habitacional nos termos da Lei Municipal nº 13.197/2007, a partir do mês de janeiro deste exercício.

1. Publique-se;
2. Ao SA-SEHAB para as devidas providências visando o pagamento do subsídio habitacional à beneficiária;
3. A CEHAP/SEHAB para ciência e, através da Coordenadoria Setorial competente, monitorar a data da retirada do benefício e acompanhamento quanto à desocupação do imóvel e subsequente demolição, devendo fornecer, inclusive, o informativo da demolição acompanhado de registro fotográfico;
4. A CPS/SEHAB para inclusão dos dados da beneficiária no Sistema de Auxílio Moradia-SAM, e acompanhamento do atendimento e da manutenção das condições que ensejaram a concessão do benefício, nos termos da legislação atinente a matéria em questão;
5. À CSPFH/SEHAB para mapeamento da área objeto deste expediente.

Campinas, 03 de fevereiro de 2023

ARLY DE LARA ROMÃO

Secretário Municipal de Habitação

PROGRAMA DE AUXÍLIO MORADIA EMERGENCIAL
Processo SEI PMC.2022.00104912-55- Interessados: FUNDAP; SA/SEHAB, CPS/SEHAB e CSPFH/SEHAB - Assunto: Inclusão de beneficiário no Programa Auxílio Moradia Emergencial.

DESPACHO: Em conformidade com a manifestação da Coordenadoria de Planejamento Social - CPS/SEHAB e Coordenadoria Setorial de Planejamento Físico-Habitacional - CSPFH/SEHAB, certifico a inexistência de óbices para atendimento da Sra. Marilena da Silva, portadora do RG nº 18.456.***-*.SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº 138.086.***-7*, através do Programa Auxílio Moradia Emergencial, motivo pelo qual **DEFIRO** a concessão do subsídio habitacional nos termos da Lei Municipal nº 13.197/2007, a partir do mês de fevereiro deste exercício, com pagamento vincendo em março próximo.

O atendimento da beneficiária através do referido Programa se dará de forma emergencial e temporária, enquanto o Fundo de Apoio à População de Sub-habitação Urbana - FUNDAP analisa a possibilidade de financiamento da reforma do imóvel objeto deste expediente.

A temporalidade do benefício deverá ser fiscalizada e controlada pela Coordenadoria de Planejamento Social - CPS/SEHAB, a qual deverá solicitar o imediato desligamento da beneficiária do Programa assim que concluída a análise do FUNDAP e reforma do imóvel a fim de garantir a sua segurança e salubridade.

1. Publique-se;
2. Ao SA-SEHAB para as devidas providências visando o pagamento do subsídio habitacional à beneficiária;
3. A CPS/SEHAB para inclusão dos dados da beneficiária no Sistema de Auxílio Moradia-SAM, e acompanhamento do atendimento e da manutenção das condições que ensejaram a concessão do benefício, nos termos da legislação atinente a matéria em questão;
4. À CSPFH/SEHAB para mapeamento da área objeto deste expediente.

Campinas, 03 de fevereiro de 2023

ARLY DE LARA ROMÃO

Secretário Municipal de Habitação

SECRETARIA DE JUSTIÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

EXTRATOS

Processo Administrativo n.º PMC.2022.00062608-13 Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação **Entidade:** Associação Mundial Fuzhou Shiyi do Brasil **CNPJ n.º** 46.640.098/0001-42 **Termo de Cooperação Estratégica n.º** 002/23 **Objeto:** Implantação de escritório comercial da PMC em Fuzhou **Assinatura:** 03/02/2023

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00006279-01 **Interessado:** Secretaria Municipal de Segurança Pública **Cooperada:** Município de Monte Mor **CNPJ n.º** 45.787.652/0001-56 **Termo de Cooperação n.º** 003/23 /23 **Objeto:** Cooperação mútua entre os órgãos signatários visando a implantação do sistema desenvolvido pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), Sinesp **CAD Assinatura:** 03/02/2023

Processo Administrativo n.º 16/10/7491 **Interessado:** Secretaria Municipal de Governo **Entidade:** AGV CAMPINAS EMPREENDIMENTOS LTDA **CNPJ n.º** 01.643.549/0001-67 **Termo de Aditamento de Comodato n.º** 006/22 **Objeto:** Prorrogação do Termo de Comodato 006/21 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 22/09/2022

Processo Administrativo n.º PMC.2021.00058839-14 **Interessado:** Secretaria Municipal de Administração **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 345/21 **Contratada:** ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA **CNPJ n.º** 66.700.295/0001-17 **Termo de Aditamento n.º** 011/23 **Objeto do Aditamento:** Repactuação **Valor:** R\$ 922.561,84 **Assinatura:** 03/02/2023

Processo Administrativo n.º PMC.2022.00069492-26 **Interessado:** Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 402/2022 **Contratada:** PEJOTA PET SAÚDE ANIMAL LTDA **CNPJ n.º** 19.933.130/0001-05 **Termo de Contraton n.º** 012/23 **Objeto:** Fornecimento parcelado de ração canina **Valor:** R\$ 52.989,65 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 01/02/2023

Processo Administrativo n.º PMC.2021.00054126-28 **Interessado:** Secretaria Municipal de Infraestrutura **Modalidade:** RDC n.º 18/22 **Contratada:** ENGEMA CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA **CNPJ n.º** 02.016.712/0001-24 **Termo de Contraton n.º** 014/23 **Objeto:** Execução de obras de pavimentação e drenagem no bairro Vila Palmeiras **Valor:** R\$ 30.116.623,20 **Prazo:** 29 meses **Assinatura:** 03/02/2023

Processo Administrativo n.º PMC.2020.00062409-44 **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Entidade:** ASSOCIAÇÃO CHANCE INTERNACIONAL **CNPJ n.º** 00.300.881/0005-90 **Termo de Aditamento de Colaboração n.º** 016/23 **Objeto:** Alteração do valor per capita e prorrogação **Prazo:** 36 meses **Valor:** R\$ 10.346.400,00 **Assinatura:** 01/02/2023

Processo Administrativo n.º PMC.2020.00062408-63 **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Entidade:** ASSOCIAÇÃO CHANCE INTERNACIONAL **CNPJ n.º** 00.300.881/0008-32 **Termo de Aditamento de Colaboração n.º** 017/23 **Objeto:** Alteração do valor per capita e prorrogação **Prazo:** 36 meses **Valor:** R\$ 10.886.400,00 **Assinatura:** 01/02/2023

Processo Administrativo n.º PMC.2020.00062406-00 **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Entidade:** ASSOCIAÇÃO CHANCE INTERNACIONAL **CNPJ n.º** 00.300.881/0010-57 **Termo de Aditamento de Colaboração n.º** 018/23 **Objeto:** Alteração do valor per capita e prorrogação **Prazo:** 36 meses **Valor:** R\$ 10.108.800,00 **Assinatura:** 01/02/2023

Processo Administrativo n.º PMC.2020.00062389-66 **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Entidade:** ASSOCIAÇÃO CHANCE INTERNACIONAL **CNPJ n.º** 00.300.881/0011-38 **Termo de Aditamento de Colaboração n.º** 019/23 **Objeto:** Alteração do valor per capita e prorrogação **Prazo:** 36 meses **Valor:** R\$ 10.692.000,00 **Assinatura:** 01/02/2023

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON**RELAÇÃO DAS EMPRESAS MAIS RECLAMADAS NO MÊS DE JANEIRO DE 2023****RANKING - PROCON DE CAMPINAS - AS DEZ EMPRESAS MAIS RECLAMADAS**

Em atendimento à Lei Municipal nº 14.984, de 24 de março de 2015, o PROCON de Campinas divulga a lista com as dez empresas mais reclamadas no mês de janeiro de 2023

RANKING – GRUPO EMPRESAS				
JANEIRO 2023 - TOTAL GERAL DA DEMANDA: 1.960				
(10 MAIS RECLAMADAS)*				
POSIÇÃO	GRUPO RECLAMADO	SEGMENTOS RECLAMADOS	TOTAL	%
01º	CLARO / NET CAMPINAS / EMBRATEL / NEXTEL	TELEFONIA MÓVEL PROVEDORES DE INTERNET PROVEDORES DE TV TELEFONIA FIXA / DDD DDI	136	6,94
02º	VIVO / TELEFONICA / GVT	TELEFONIA MÓVEL PROVEDORES DE INTERNET TELEFONIA FIXA PROVEDORES DE TV A CABO	75	3,83
03º	GRUPO BRADESCO – BANCO CAPITALIZAÇÃO E PREVIDÊNCIA HSBC BANCO	BANCOS CARTÃO DE CRÉDITO FINANCEIRAS SEGURADORA E PREVIDÊNCIA	65	3,32
04º	ITAU – LUIZACRED - REDECARD OUVIDORIA	CARTÃO DE CRÉDITO BANCOS FINANCEIRAS SEGURADORA CONSÓRCIOS E TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO	63	3,21
05º	TIM SA	TELEFONIA MÓVEL PROVEDORES DE INTERNET	57	2,91
06º	MAGAZINE LUIZA SITE E LOJA FÍSICA	COMÉRCIO ELETRÔNICO MAGAZINES	49	2,50
07º	GRUPO PAN	FINANCEIRAS CARTÃO DE CRÉDITO	43	2,19
	VIA – CASAS BAHIA/ PONTO / EXTRA – SITES E LOJAS FÍSICAS	COMÉRCIO ELETRÔNICO MAGAZINES		
08º	BANCO SANTANDER	BANCOS CARTÃO DE CRÉDITO FINANCEIRAS SEGURADORA	38	1,94

Prot. 2023/11/367 - Juliana Cristina Porto Faria
Prot. 2023/11/296 - Lucas Cesar de Lima Oliveira

PELA DIRETORIA DEPLAN

Prot. 1976/0/33074 - Morada das Nascentes
PROTOS DE DEFERIDOS PELA CDPS/DEPLAN

Prot. 2022/11/8508 - Voi Medicina e Check-up LTDA
Prot. 2022/11/15701 - Brasal Incorporações Imobiliárias LTDA

MONNA H. TAHA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA
INCÊNDIO E PÂNICO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente intimação de seus proprietários/possuidores/representantes legais de condomínios residenciais neste município e abaixo relacionado(s), e vem através do presente Edital, intimá-lo(s) da obrigação constituída no Decreto 8890/86, Artigo 4º, estabelecendo-se que devam apresentar documentação técnica comprobatória de prevenção contra incêndio e pânico no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, para o(s) local(is) abaixo relacionado(s). O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa conforme determinada na Lei Complementar 09/03, Artigos 164º e 182º e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

- 1) Condomínio Edifício Mônica - CNPJ 67.992.560/0001-40 - Intimação 33444 - Processo SEI PMC.2022.00099649-01.
- 2) Condomínio Edifício Massaguaçu - CNPJ 59.030.205/0001-62 - Intimação 33445 - Processo SEI PMC.2022.00099645-79.
- 3) Condomínio Edifício Bermudas - CNPJ 66.075.722/0001-13 - Intimação 33446 - Processo SEI PMC.2022.00100267-65.

Campinas, 02 de fevereiro de 2023

MARCOS MENDES

COORDENADOR DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA
INCÊNDIO E PÂNICO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente intimação de seus proprietários/possuidores/representantes legais de condomínios residenciais neste município e abaixo relacionado(s), e vem através do presente Edital, intimá-lo(s) da obrigação constituída no Decreto 8890/86, Artigo 4º, estabelecendo-se que devam apresentar documentação técnica comprobatória de prevenção contra incêndio e pânico no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, para o(s) local(is) abaixo relacionado(s). O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa conforme determinada na Lei Complementar 09/03, Artigos 164º e 182º e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

- 1) Edifício Parque Auxiliadora II - CNPJ 61.711.529/0001-08 - Intimação 29494 - Processo SEI PMC.2022.00107444-80.
- 2) Condomínio Edifício Saveiro - CNPJ 61.701.918/0001-52 - Intimação 29495 - Processo SEI PMC.2022.00078525-10.

Campinas, 02 de fevereiro de 2023

MARCOS MENDES

COORDENADOR DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS

A Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente intimação N.º 31135, lavrada em 23/01/2023 em nome de ALESSANDRA AMADE CAMARGO, CPF 312137168-10, referente ao imóvel localizado à RUA RIO TIETE, 11 - RESIDENCIAL JAGUARI - SOUSAS (CÓD. CARTOGRAFICO: 415363431035) neste município, cujas vias se encontram no protocolo 2021/11/15160. A intimação corresponde à obrigação constituída na LEI COMPLEMENTAR 09/2003, Art. 176, que estabelece: APRESENTAR LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA MOVIMENTAÇÃO DE TERRA. O prazo para cumprimento é de 10 (DEZ) dias a contar desta publicação. Eventual descumprimento ensejará a imposição de penalidades e medidas previstas nos citados diplomas legais.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS

A Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente intimação N.º 29221, lavrada em 30/12/2022 em nome de FERNANDO FERREIRA ALVES, CPF 220.438.118-78, referente ao imóvel localizado na Rua Ministro Costa Manso, 190, Jd. Sta. Eudóxia, Campinas/SP, CÓD. CARTOGRAFICO: 3442.41.19.0102.01001, cujas vias se encontram no protocolo 2022/156/10503. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 45, estabelecendo-se que deverá "promover devidos reparos no imóvel (interdição parcial/queda de parede de divisa) e executar o muro de arrimo, com a finalidade de colocá-lo em condições de estabilidade, segurança e salubridade; sob pena de multa.", no prazo **IMEDIATO** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS

A Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente intimação N.º 30035, lavrada em 19/01/2023 em nome de AUDREY DE MORAES, CPF 231.685.218-17, referente ao imóvel localizado na Rua Renato Marcos Otrorino, 204, Swiss Park, Campinas/SP, CÓD. CARTOGRAFICO: 3434.64.09.0447, cujas vias se encontram no protocolo 22/156/10507. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 45, estabelecendo-se que deverá "promover devidos reparos no muro de arrimo lateral direito (visto de frente) com a devida drenagem para conter as águas pluviais, com a finalidade de colocar o imóvel (interdição parcial) em condições de estabilidade, segurança e salubridade; sob pena de multa.", no prazo **IMEDIATO** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS

A Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente intimação N.º 33462, lavrada em 11/01/2023 em nome de SBA TORRES BRASIL LTDA, CNPJ 16.587.135/0001-35, referente ao sistema transmis-

sor instalado à RUA FRANCISCO MESQUITA, 77, VILA BRANDINA, neste município, cujas vias se encontram no protocolo 2020/11/7537. A intimação corresponde à obrigação constituída na Lei Municipal N.º 11.024/2001, Art. 17, que estabelece a SANAR IRREGULARIDADES DO SISTEMA TRANSMISSOR, POR TER SIDO INSTALADO SEM O RESPECTIVO ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imediata suspensão do funcionamento do sistema transmissor, e demais medidas previstas no citado diploma legal.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS

A Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar SBA TORRES BRASIL LTDA, CNPJ 16.587.135/0001-35, do Auto de Infração e Multa n.º 0001/23, lavrado em 11/01/2023, por ter infringido a Lei 11.024/2001, Art. 15, I, cujas vias se encontram no protocolo 2020/11/7537. A infração aplicada nos termos do Art. 17, "caput" da Lei 11.024/2001 corresponde ao valor de R\$ 2.240,15 (dois mil, duzentos e quarenta reais e quinze centavos). É facultado ao autuado a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 10 (dez) dias, contados após 05 (cinco) dias da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS

A Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente intimação N.º 33463, lavrada em 13/01/2023 em nome de TELEFÔNICA BRASIL S.A., CNPJ 02.558.157/0001-62, referente ao sistema transmissor instalado à RUA PROF. ARY MONTEIRO GALVÃO, 462, JD BOA ESPERANÇA neste município, cujas vias se encontram no protocolo 2011/11/7376. A intimação corresponde à obrigação constituída na Lei Municipal N.º 11.024/2001, Art. 17, §1º, que estabelece a suspender imediatamente o funcionamento do sistema transmissor. O não cumprimento da presente intimação ensejará a aplicação de multas e interdição do mesmo, nos termos do artigo 17, §2º da Lei Municipal 11024/2001.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS

A Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente intimação N.º 33470, lavrada em 16/01/2023 em nome de TIM S/A, CNPJ 02.421.421/0001-11, referente ao sistema transmissor instalado à RUA PROFESSORA DEA EHARDT CARVALHO, 2400, SÍTIO RECREIO GRAMADO neste município, cujas vias se encontram no protocolo 2010/11/10215. A intimação corresponde à obrigação constituída na Lei Municipal N.º 11.024/2001, Art. 20, §11 que estabelece a RENOVAR O ALVARÁ DE INSTALAÇÃO N.º 46/2014, DA ERB SITUADA NO ENDEREÇO SUPRACITADO, em prazo de 10 (dez) dias úteis a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a suspensão do funcionamento do sistema e demais medidas previstas no citado diploma legal.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS

A Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente intimação N.º 29220, lavrada em 30/12/2022 em nome de JACQUELINE PEREZ ALVAREZ, CPF 068.413.018-11, referente ao imóvel, localizado na Rua Francisco de Angelis, 757, Jd. Das Oliveiras, Campinas/SP, CÓD. CARTOGRAFICO: 3441.52.43.0001.01001, cujas vias se encontram no protocolo 2022/156/10501. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 45, estabelecendo-se que deverá "promover devidos reparos no imóvel (interdição total) com a finalidade de colocá-lo em condições de estabilidade, segurança e salubridade; sob pena de multa. Obs: queda de varanda; trincas em geral.", no prazo **IMEDIATO** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS

A Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente intimação N.º 29222, lavrada em 30/12/2022 em nome de MAURICIO MARTINS FONTES, CPF 182.168.518-04, referente ao imóvel localizado na Rua Antonio David Labigaline, 58, QD/L R1/05, Swiss Park, Campinas/SP, CÓD. CARTOGRAFICO: 3434.62.20.0186, cujas vias se encontram no protocolo 2022/156/10506. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 45, estabelecendo-se que deverá "executar a devida drenagem das águas pluviais com capacidade eficiente para recepção das águas dos terrenos lindeiros, com a finalidade de colocar o local em condições de estabilidade, segurança e salubridade; sob pena de multa.", no prazo **IMEDIATO** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS

A Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar HUANG SHUJIN, CPF 230877518-12, referente ao imóvel localizado à RUA ROXO MOREIRA, 484 - CIDADE UNIVERSITÁRIA - BARÃO GERALDO (CÓD. CARTOGRAFICO: 323422430253) neste município, cujas vias se encontram no protocolo 2022/156/9556, encontra-se embargada, por meio do **Auto de Embargo n.º 5223**, lavrado em 01/02/2023, por ter infringido os Art. 21, INCISOS II, III E IV da Lei Complementar 09/2003. A partir da data desta publicação, deverá a obra permanecer paralisada no estágio descrito e detalhado no referido protocolo, até sua regularização definitiva, sujeitando-se à imposição de penalidades previstas em lei, caso haja desrespeito ao embargo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS

A Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente intimação N.º 30283, lavrada em 01/02/2023 em nome de HUANG SHUJIN, CPF 230877518-12, referente ao imóvel localizado à RUA ROXO MOREIRA, 484 - CIDADE UNIVERSITÁRIA - BARÃO GERALDO (CÓD. CARTOGRAFICO: 323422430253) neste município, cujas vias se encontram no protocolo 2022/156/9556. A intimação corresponde à obrigação constituída na LEI COMPLEMENTAR 09/2003, Art. 152, PARAGRAFO 2º que estabelece: COLOCAR PLACA DE RESPONSABILIDADE TECNICA COM OS DEVIDOS ALVARAS DE EXECUÇÃO EM LOCAL VISIVEL. O prazo para cumprimento é de 05 (CINCO) dias a contar desta publicação. Eventual descumprimento ensejará a imposição de penalidades e medidas previstas nos citados diplomas legais.

PRAZO: 30 DIAS PROPRIETÁRIO: MARIANA RODRIGUES MAZZOLANI RAMOS	PROCOLO: 2021/99/831 PROPRIETÁRIO: EDUARDO CORREA DECISÃO: AGUARDANDO ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO IMPRESSA PRAZO: 30 DIAS
SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 9253 PROCOLO: 2022/99/420 PROCOLO PRAZO: P00444 DECISÃO: PEDIDO DE PRAZO DEFERIDO PRAZO APROVADO: 30 PROPRIETÁRIO: RENATO MARQUES DIAS	SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 8607 PROCOLO: 2021/99/1535 PROPRIETÁRIO: THIAGO BILATTO CORADI DECISÃO: AGUARDANDO ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO IMPRESSA PRAZO: 30 DIAS
SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 9680 PROCOLO: 2022/99/607 PROCOLO PRAZO: P00454 DECISÃO: PEDIDO DE PRAZO DEFERIDO PRAZO APROVADO: 30 PROPRIETÁRIO: JOSE BENEDITO DE ALMEIDA DAVID	SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 9585 PROCOLO: 2022/99/568 DECISÃO: PENDÊNCIAS NO PROJETO DE CONSTRUÇÃO NOVA PRAZO: 30 DIAS PROPRIETÁRIO: VITORIA MAX SUPERMERCADOS EIRELI
SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 9202 PROCOLO: 2022/99/284 DECISÃO: PENDÊNCIAS NO PROJETO DE AMPLIAÇÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA PRAZO: 30 DIAS PROPRIETÁRIO: CAIO YUJI YOSHINO	SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 9475 PROCOLO: 2022/99/458 DECISÃO: PENDÊNCIAS NO PROJETO DE REFORMA PEQUENA PRAZO: 30 DIAS PROPRIETÁRIO: EDER SEBASTIAO GUIMARAES LEME NETO
SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 9551 PROCOLO: 2022/99/684 DECISÃO: PENDÊNCIAS NO PROJETO DE AMPLIAÇÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA PRAZO: 30 DIAS PROPRIETÁRIO: BRUNO DE AGUIAR NORMANHA	SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 8260 PROCOLO: 2022/99/118 DECISÃO: PENDÊNCIAS NO PROJETO DE CONSTRUÇÃO NOVA PRAZO: 30 DIAS PROPRIETÁRIO: SEVANE MARIA CORTIJO COSTA PINHEIRO
SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 9361 PROCOLO: 2022/99/450 DECISÃO: PENDÊNCIAS NO PROJETO DE REFORMA C/ DEMOLIÇÃO PARCIAL PRAZO: 30 DIAS PROPRIETÁRIO: MARJORY MAKOTO KUNIHRO	SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 9232 PROCOLO: 2022/99/308 DECISÃO: PENDÊNCIAS NO PROJETO DE REFORMA PEQUENA PRAZO: 30 DIAS PROPRIETÁRIO: CONDOMINIO EDIFICIO MIGUEL PASCHOAL
SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 7190 PROCOLO: 2021/99/468 PROCOLO PRAZO: P00428 DECISÃO: PEDIDO DE PRAZO DEFERIDO PRAZO APROVADO: 30 PROPRIETÁRIO: COND. EDIF. TAORMINA	SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 9434 PROCOLO: 2022/99/461 DECISÃO: PENDÊNCIAS NO PROJETO DE REFORMA PEQUENA PRAZO: 30 DIAS PROPRIETÁRIO: CARLOS ROBERTO SIGNORELLI FILHO
SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 9464 PROCOLO: 2022/99/471 DECISÃO: PENDÊNCIAS NO PROJETO DE REFORMA PEQUENA PRAZO: 30 DIAS PROPRIETÁRIO: IRACI DA ANUNCIAÇÃO PEREIRA	SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 9196 PROCOLO: 2022/99/315 DECISÃO: PENDÊNCIAS NO PROJETO DE REFORMA PEQUENA PRAZO: 30 DIAS PROPRIETÁRIO: DANIEL MOREIRA FOSSALUZZA
SOLICITAÇÃO: 9645 PROCOLO: 2022/99/579 PROPRIETÁRIO: MUNIR CHIQUE DIPPO DECISÃO: ALVARÁ DE EXECUÇÃO EMITIDO CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 297/20 - ARI	SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 8756 PROCOLO: 2022/99/15 DECISÃO: DEFIRO PROJETO DE DEMOLIÇÃO TOTAL PROPRIETÁRIO: COY ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 9241 PROCOLO: 2022/99/331 DECISÃO: PENDÊNCIAS NO PROJETO DE REFORMA PEQUENA PRAZO: 30 DIAS PROPRIETÁRIO: RAFAEL JOSÉ OLIVEIRA	SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 9248 PROCOLO: 2022/99/455 PROPRIETÁRIO: JULIANA SANDER SUGUITA DECISÃO: DEFIRO PROJETO DE REFORMA PEQUENA
SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 5105 PROCOLO: 2020/99/68 PROCOLO PRAZO: P00432 DECISÃO: PEDIDO DE PRAZO DEFERIDO PRAZO APROVADO: 60 PROPRIETÁRIO: ANTONIO CARLOS ORTOLANO	SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 9233 PROCOLO: 2022/99/310 PROPRIETÁRIO: CARLOS EDUARDO BUENO JAYME DECISÃO: DEFIRO PROJETO DE REFORMA PEQUENA
SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 9412 PROCOLO: 2022/99/453 DECISÃO: PENDÊNCIAS NO PROJETO DE REFORMA PEQUENA PRAZO: 30 DIAS PROPRIETÁRIO: MARIA RITA CRAVINHOS PACHECO NETTO	SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 8092 PROCOLO: 2021/99/1159 DECISÃO: PENDÊNCIAS NO PROJETO DE DEMOLIÇÃO TOTAL PRAZO: 30 DIAS PROPRIETÁRIO: CONDOMINIO CIVIL DO POWER CENTER CAMPINAS
SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 9201 PROCOLO: 2022/99/302 DECISÃO: PENDÊNCIAS NO PROJETO DE DEMOLIÇÃO TOTAL PRAZO: 30 DIAS PROPRIETÁRIO: ANDREIA LUZIA DE FREITAS	SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 9090 PROCOLO: 2022/99/299 PROCOLO PRAZO: P00434 DECISÃO: PEDIDO DE PRAZO DEFERIDO PRAZO APROVADO: 30 PROPRIETÁRIO: WILLIAM VASCONCELLOS RODRIGUES
SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 9229 PROCOLO: 2022/99/319 PROPRIETÁRIO: GUILHERME CARLOS DE SOUZA DECISÃO: AGUARDANDO ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO IMPRESSA PRAZO: 30 DIAS	SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 9045 PROCOLO: 2022/99/243 DECISÃO: PENDÊNCIAS NO PROJETO DE REFORMA PEQUENA PRAZO: 30 DIAS PROPRIETÁRIO: ISABELLA FOOT GUIMARAES COSTALLAT
SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 9349 PROCOLO: 2022/99/409 PROPRIETÁRIO: ANDRÉ LUIS BOTELHO DE ANDRADE DECISÃO: DEFIRO PROJETO DE REFORMA PEQUENA	SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 9462 PROCOLO: 2022/99/463 DECISÃO: PENDÊNCIAS NO PROJETO DE REFORMA PEQUENA PRAZO: 30 DIAS PROPRIETÁRIO: M.J. PARTICIPACOES E DESIGN LTDA
SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 8174 PROCOLO: 2021/99/1233 PROPRIETÁRIO: A C M ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA - EPP DECISÃO: AGUARDANDO ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO IMPRESSA PRAZO: 30 DIAS	SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 8322 PROCOLO: 2021/99/1338 DECISÃO: PENDÊNCIAS NO PROJETO DE REFORMA C/ DEMOLIÇÃO PARCIAL PRAZO: 30 DIAS PROPRIETÁRIO: EDUARDO APARECIDO RAMALHO
SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 7112 PROCOLO: 2021/99/391 PROPRIETÁRIO: ANTONIO AUGUSTO PINTO DE QUEIROS DECISÃO: AGUARDANDO ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO IMPRESSA PRAZO: 30 DIAS	SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 9474 PROCOLO: 2022/99/470 DECISÃO: PENDÊNCIAS NO PROJETO DE REFORMA PEQUENA PRAZO: 30 DIAS PROPRIETÁRIO: CONDOMINIO EAZY OFFICE
SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 8370 PROCOLO: 2021/99/1409 PROPRIETÁRIO: RENATO PIUNTI PIOVESAN DECISÃO: AGUARDANDO ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO IMPRESSA PRAZO: 30 DIAS	SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 9230 PROCOLO: 2022/99/320 PROCOLO PRAZO: P00436 DECISÃO: PEDIDO DE PRAZO DEFERIDO PRAZO APROVADO: 30 PROPRIETÁRIO: DEBORAH ASSAD
SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 9140 PROCOLO: 2022/99/298 PROPRIETÁRIO: HAMILTON AMARAL MEDEIROS MONTEIRO DECISÃO: DEFIRO PROJETO DE REFORMA PEQUENA	SOLICITAÇÃO: 9852 PROCOLO: 2023/99/23 PROPRIETÁRIO: MARIA TEREZA AGOSTINHO CAMPOS DE CASTRO DECISÃO: ALVARÁ DE EXECUÇÃO EMITIDO CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 297/20 - ARI
SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 9411 PROCOLO: 2022/99/435 PROPRIETÁRIO: REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A. DECISÃO: DEFIRO PROJETO DE REFORMA PEQUENA	SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 9289 PROCOLO: 2022/99/430 DECISÃO: PENDÊNCIAS NO PROJETO DE AMPLIAÇÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA PRAZO: 30 DIAS PROPRIETÁRIO: ANDRE MARTINES FARIA DOS SANTOS
SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 7625 PROCOLO: 2021/99/987 PROPRIETÁRIO: ANTONIO CARLOS DONIZETI DOS SANTOS DECISÃO: AGUARDANDO ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO IMPRESSA PRAZO: 30 DIAS	SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 9211 PROCOLO: 2022/99/309 DECISÃO: PENDÊNCIAS NO PROJETO DE REFORMA PEQUENA PRAZO: 30 DIAS PROPRIETÁRIO: BORGIH AGRICOLA E COMERCIAL S/A
SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 7708	DEFERIDOS

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS
À SAÚDE comunica:

PROTOCOLO: PMC.2023.00003537-71
INTERESSADO: NICA SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA
CNPJ/CPF: 02.109.183/0001-03
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA
 DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00078351-86
INTERESSADO: RENATA GIOVANONI
CNPJ/CPF: 212.545.138-76
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
 DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2023.00008008-91
INTERESSADO: SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO
CNPJ/CPF: 46.020.301/0004-20
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
 DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2023.00006957-37
INTERESSADO: INSTITUTO DE PATOLOGIA DE CAMPINAS LTDA
CNPJ/CPF: 50.097.724.0001-73
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS: ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL PARA RILDE PLUTARCO RODRIGUES LIMA VERÍSSIMO, CPF 119.397.628-63
 DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2023.00005978-16
INTERESSADO: CENTRO EDUCACIONAL MONTESSORI LIMITADA
CNPJ/CPF: 34.351.594/0001-05
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA HELCIO JARDIM ORNELLAS, CREA Nº 2603499327, CPF 082.651.598-40
 DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00107957-18
INTERESSADO: SANED CLINICA MEDICA LTDA
CNPJ/CPF: 04.484.081/0001-01
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA
 DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00107093-15
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA DE AÇÃO SOCIAL - APAS
CNPJ/CPF: 03290589000106
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA
 INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00096106-88
INTERESSADO: CENTRO EDUCACIONAL MONTESSORI LIMITADA
CNPJ/CPF: 34.351.594/0001-05
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA VALÉRIA DE ALMEIDA LAURA SALUSTIANO, CPF 225.501.268-58
 DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00098011-90
INTERESSADO: BIANCA KENNERLY
CNPJ/CPF: 324.138.268-07
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL
 INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2023.00001166-48
INTERESSADO: ASSUPERO ENSINO SUPERIOR LTDA
CNPJ/CPF: 06.099.229/0058-47
ASSUNTO: CANCELAMENTO DA LICENÇA SANITÁRIA PARA EQUIPAMENTO DE RAIOS-X INTRAORAL MARCA/MODELO: DABI ATLANTE/SPECTRO 70X, Nº DE SÉRIE: 001607, 70 KVP X 8 MA, CEVS 350950240-863-000816-1-2
 DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2023.00001163-03
INTERESSADO: ASSUPERO ENSINO SUPERIOR LTDA
CNPJ/CPF: 06.099.229/0058-47
ASSUNTO: CANCELAMENTO DA LICENÇA SANITÁRIA PARA EQUIPAMENTO DE RAIOS-X INTRAORAL MARCA/MODELO: DABI ATLANTE/SPECTRO 70X, Nº DE SÉRIE: 000669, 70 KVP X 8 MA, CEVS: 350950240-863-000818-1-7.
 DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00029862-83
INTERESSADO: AMBI-LAB ANALISES AMBIENTAIS LTDA.
CNPJ/CPF: 11.708.069/0001-90
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
 DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2023.00001158-38
INTERESSADO: ASSUPERO ENSINO SUPERIOR LTDA
CNPJ/CPF: 06.099.229/0058-47
ASSUNTO: CANCELAMENTO DA LICENÇA SANITÁRIA PARA EQUIPAMENTO DE RAIOS-X INTRAORAL MARCA/MODELO: DABI ATLANTE/SPECTRO 70X, Nº DE SÉRIE: 000639, 70 KVP X 8 MA, CEVS: 350950240-863-000817-1-0.
 DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00097965-01
INTERESSADO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
CNPJ/CPF: 046.068.425/0001-33
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS
 INDEFERIDO PROCEDIMENTO JA REALIZADO. PROTOCOLO EM DUPLICIDADE DE SOLICITAÇÃO COM O PMC.2022.00080435-34

PROTOCOLO: PMC.2023.00005826-14
INTERESSADO: FLEURY S.A. - UNIDADE POSTO DE COLETA JESUÍNO
CNPJ/CPF: 60.840.055/0436-12
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS
 INDEFERIDO POR DUPLICIDADE DE SOLICITAÇÃO COM O PROTOCOLO PMC.2023.00002404-97

PROTOCOLO: PMC.2023.00005213-13
INTERESSADO: ASSUPERO ENSINO SUPERIOR LTDA.
CNPJ/CPF: 06.099.229/0058-47
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PRINCIPAL PARA JULIANA BELLINI PEREIRA DA SILVA, CPF: 149.803.508-60, CROSP: 55.392.
 DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00099590-61
INTERESSADO: SAN FRANCISCO DAY HOSPITAL LTDA
CNPJ/CPF: 01.609.371/0001-38
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
 DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2023.00001152-42
INTERESSADO: ASSUPERO ENSINO SUPERIOR LTDA
CNPJ/CPF: 06.099.229/0058-47
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS
 INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2023.00000790-09
INTERESSADO: ASSUPERO ENSINO SUPERIOR LTDA.

CNPJ/CPF: 06.099.229/0058-47
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS :BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PRINCIPAL PARA ANGELO STEFANO SECCO, CPF: 513.319.850-72, CROSP: 53.890.
 DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2023.00000799-39
INTERESSADO: ASSUPERO ENSINO SUPERIOR LTDA.
CNPJ/CPF: 06.099.229/0058-47
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS : BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA PARA DANIELA PRATA TACHELLI, CROSP: 68.011, CPF: 261.544.148-54,
 DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2023.00007212-40
INTERESSADO: SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO
CNPJ/CPF: 46.020.301/0004-20
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS: ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL PARA JOSÉ EDUARDO MESCHIATTI, CPF 042.481.268-18
 DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2023.00001152-42
INTERESSADO: ASSUPERO ENSINO SUPERIOR LTDA
CNPJ/CPF: 06.099.229/0058-47
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS
 INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00099403-94
INTERESSADO: ADEMAR CRISTIANO RODRIGUES
CNPJ/CPF: 651.635.916-49
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS: ENDEREÇO, PARA ATIVIDADE DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO TIPO I COM APARELHO DE RAIOS-X, PROCEDIMENTO CNAE 8630-5/04 (ATIVIDADE ODONTOLÓGICA), PARA RUA CONCEIÇÃO, 233, SALA 1908, CENTRO.
 DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2023.00000767-51
INTERESSADO: CLÍNICA ODONTOLÓGICA TAVARES NOGUEIRA LTDA
CNPJ/CPF: 42.742.884/0001-08
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA
 DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00064751-78
INTERESSADO: ASSUPERO ENSINO SUPERIOR LTDA.
CNPJ/CPF: 06.099.229/0058-47
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PRINCIPAL PARA JULIANA BELLINI PEREIRA DA SILVA, CPF: 149.803.508-60, CROSP: 55.392.
 DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00107175-98
INTERESSADO: INSTITUTO GLOBAL GESTÃO EM MEDICINA E SAÚDE
CNPJ/CPF: 44551605000308
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA
 DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00097960-99
INTERESSADO: MEDILAR EMERGÊNCIAS MEDICAS UBERLÂNDIA LTDA
CNPJ/CPF: 14.029.584/0010-23
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
 DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2023.00006403-21
INTERESSADO: GALLO - CLINICA OFTALMOLOGICA LTDA
CNPJ/CPF: 31.761.615/0001-64
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
 DEFERIDO 06.099.229/0058-47

PROTOCOLO: PMC.2022.00064733-96
INTERESSADO: ASSUPERO ENSINO SUPERIOR LTDA.
CNPJ/CPF: 06.099.229/0058-47
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
 DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2023.00001169-91
INTERESSADO: ASSUPERO ENSINO SUPERIOR LTDA
CNPJ/CPF: 06.099.229/0058-47
ASSUNTO: CANCELAMENTO DA LICENÇA SANITÁRIA PARA O EQUIPAMENTO DE RADIAÇÃO IONIZANTE RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL CEVS 350950240-864-000465-1-000725; DABI ATLANTE SPECTRO 70X; 70 KVP 8MA
 DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00082496-63
INTERESSADO: ANDRÉA REGINA DE SOUZA PIZZATTO
CNPJ/CPF: 264.411.058-02
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
 DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2023.00000785-33
INTERESSADO: ASSUPERO ENSINO SUPERIOR LTDA.
CNPJ/CPF: 06.099.229/0058-47
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS: ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL PARAMARCUS VINICIUS MATHIAS, CPF: 937.582.198-68
 DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00085338-92
INTERESSADO: RENATO MARTINUZZO
CNPJ/CPF: 352.246.816-34
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
 DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2023.00009518-31
INTERESSADO: NANCY VILLARON DE SOUZA PIRES
CNPJ/CPF: 137.374.778-17
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE NANCY VILLARON DE SOUZA PIRES, CPF 137.374.778-17, CRM 74989.
 DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00094640-96
INTERESSADO: ANDRE BARROS DE HELD
CNPJ/CPF: 220.735.608-65
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
 DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00092603-34
INTERESSADO: MARCIA PATRICIA SOARES ESTETICA ME
CNPJ/CPF: 24.333.423/0001-91
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE MARCIA PATRICIA SOARES, CPF 156.572.158-69, CRBM 34529.
 DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00083930-12
INTERESSADO: ROBERTA HELD
CNPJ/CPF: 329.709.108-88
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
 DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2021.00080752-15
INTERESSADO: GRÁCIA MARIA SÓNEGO

CNPJ/CPF: 974.780.598-72
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00108271-81
INTERESSADO: INSTITUTO DE PATOLOGIA DE CAMPINAS LTDA
CNPJ/CPF: 50.097.724/0001-73
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00063943-30
INTERESSADO: CENTRO EDUCACIONAL MONTESSORI LIMITADA
CNPJ/CPF: 34.351.594/0001-05
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00107965-28
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE DE CAMPINAS
CNPJ/CPF: 44.593.523/0002-45
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00084664-19
INTERESSADO: CENTRO DE ODONTOLOGIA INTEGRADA SONIA JOB LTDA
CNPJ/CPF: 33.295.716/0001-12
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00083635-21
INTERESSADO: CENTRO EDUCACIONAL MONTESSORI
CNPJ/CPF: 34.351.594/0001-05
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS :ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL PARA VALÉRIA DE ALMEIDA LAURA SALUSTIANO E CPF 225.501.268-58. DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00098440-85
INTERESSADO: HEALTHYMED CAMP LTDA
CNPJ/CPF: 44.456.587/0001-13
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE BRUNO FERNANDES ZANETTI, CPF 366.960.598-30E CRM 162341. DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2023.00001055-22
INTERESSADO: ORTHO SUPPORT PET SERVIÇO DE ORTOPEDIA VETERINÁRIA LTDA
CNPJ/CPF: 36.910.817/0001-44
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS : ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO ESTABELECIMENTO E EQUIPAMENTO, PRINCIPAL PARA GABRIEL ANTONIO COVINO DIAMANTE, CPF: 061.746.319-07, CRMV: 58406 E SUBSTITUTO THALES BREGADIOLI, CPF: 391.740.208-46, CRMV: 34655 DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2023.00004750-28
INTERESSADO: DMS BURNIER LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.
CNPJ/CPF: 45.998.143/0002-53
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE LUCIANA CÂMARA BERTOZZI, CPF Nº 644.260.506-00 E CRM Nº 79.751. DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00107456-13
INTERESSADO: ORTHO SUPPORT PET SERVIÇO DE ORTOPEDIA VETERINÁRIA LTDA
CNPJ/CPF: 36910817000144
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS : ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL DO ESTABELECIMENTO E EQUIPAMENTO PARA THALES BREGADIOLI, CPF: 391.740.208-46. DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00078225-21
INTERESSADO: BRUNA GUERRERO MORETTI
CNPJ/CPF: 402.900.358-30
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2023.00007020-24
INTERESSADO: ARAÚJO & SILVA ODONTOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF: 44.074.414/0001-30
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS : BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA LETÍCIA ASSIS SOARES DE SOUZA CAMARGO, CPF 45752635837 E CROSP 141368. DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00101052-15
INTERESSADO: RENATA MARIA BERNINI CANCIAN
CNPJ/CPF: 125.700.338-04
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00107108-28
INTERESSADO: COLÉGIO RENOVATUS LTDA
CNPJ/CPF: 46064093000119
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2023.00006418-15
INTERESSADO: UNIODONTO DE CAMPINAS COOPERATIVA ODONTOLÓGICA
CNPJ/CPF: 51.304.798/0025-73
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS : BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA PARA ANA PAOLA BACCHI GARDIN, CROSP: 57.599, CPF: 180.724.868-29 DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00097758-49
INTERESSADO: LECI DE PAULA PEREIRA LIAN
CNPJ/CPF: 968.141.798-49
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDO

Campinas, 03 de fevereiro de 2023
ANA LÚCIA DA SILVA MONTINI
 CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS DE INTERESSE
A SAÚDE comunica:

PROTOCOLO: PMC.2022.00106677-10
INTERESSADO: CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ/CPF: 07.569.029/0001-38
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00106606-26
INTERESSADO: CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ/CPF: 07.569.029/0001-38
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00076090-97
INTERESSADO: PRAGOFFAGRONEGÓCIOS EIRELI
CNPJ/CPF: 08.724.819/0001-03
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL PARA A ATIVIDADE DE COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR(CNAE 4649-4/08) E A ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DOMINGOS BUZZINELLI JÚNIOR DOMINGOS BUZZINELLI JÚNIOR- CPF Nº268.654.458-99- CREA-SP5060865695 DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00099524-81
INTERESSADO: 46.374.500/0282-85
CNPJ/CPF: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - FARMÁCIA AME
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00090327-14
INTERESSADO: INSTITUTO PENIDO BURNIER SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA
CNPJ/CPF: 46.023.149/0001-97
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2023.00003087-17
INTERESSADO: ECCO FIBRAS ÓPTICAS E DISPOSITIVOS LTDA
CNPJ/CPF: 01.644.138/0001-96
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL, QUE PASSA A SER:"ECCO FIBRAS ÓPTICAS E DISPOSITIVOS LTDA DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00089921-45
INTERESSADO: M.I DUCATI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI
CNPJ/CPF: 26.743.233/0001-78
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL, QUE PASSA A SER:FERNANDO PINHEIRO DE SOUZA MEIRELLES, CPF Nº 219.138.838-84. DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2023.00009202-85
INTERESSADO: NOVA POUPAFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ/CPF: 12.457.668/0047-24
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL, QUE PASSA A SER:NOVA POUPAFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00088616-36
INTERESSADO: UNIMART COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ/CPF: 00.230.548/0001-28
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00094135-13
INTERESSADO: CISCRE IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/CPF: 07.014.318/0001-70
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA. DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00094114-81
INTERESSADO: CISCRE IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/CPF: 07.014.318/0001-70
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00059811-77
INTERESSADO: GAMACAMP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF: 03.952.213/0001-01
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL PARA A ATIVIDADE DE CNAE 4664-8/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMÉDICO-HOSPITALAR, PARTE E PEÇAS E A ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DEMARIA ANGÉLICA DE LIMA E SÁ, CPF261.436.028-75, CREFITO/SP 42.272.F E SUBSTITUTO BRUNO HENRIQUE NICOLETTI MARTINS, CPF342.003.408-36, CRT/SP34200340836 DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00106875-83
INTERESSADO: CARREFOUR COMERCIO E INDÚSTRIA LTDA
CNPJ/CPF: 45.543.915/0398-00
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ANDREIA VIVIANE CORSI, CRFNº41.151 , CPF 277.140.068-54 DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00094142-34
INTERESSADO: CISCRE IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/CPF: 07.014.318/0001-70
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA. DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00094067-20
INTERESSADO: CISCRE IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/CPF: 07.014.318/0001-70
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA. DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00095670-65
INTERESSADO: RAIA DROGASIL S/A
CNPJ/CPF: 61.585.865/1345-14
ASSUNTO: AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE INDEFERIDO NÃO APRESENTAR CONDIÇÕES SANITÁRIAS SATISFATÓRIAS PARA EXERCER AS ATIVIDADES PLEITEADAS

PROTOCOLO: PMC.2022.00094568-24
INTERESSADO: MUNHOZ & BARREIROS LTDA
CNPJ/CPF: 65.913.220/0001-51
ASSUNTO: AMPLIAÇÃO DE CLASSE/CATEGORIA DE PRODUTOS, PARA INCLUIR MANIPULAÇÃO DE SUBSTÂNCIAS PERTENCENTES AO GRUPO II DA RDC 67/07,DE BAIXO ÍNDICE TERAPEÚTICO (MINOXIDIL BASE). DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00095669-21
INTERESSADO: C.T. MARQUES -DROGARIA E PERFUMARIA-ME
CNPJ/CPF: 23.943.035/0001-60
ASSUNTO: AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE INDEFERIDO POR NÃO POSSUIR CONDIÇÕES SANITÁRIAS PARA EXERCER AS ATIVIDADES PLEITEADAS

PROTOCOLO: PMC.2022.00092997-11
INTERESSADO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - HC UNICAMP - FARMÁCIA
CNPJ/CPF: 046.068.425/0001-33
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL, QUE PASSA A SER:ELAINE CRISTINA ATAÍDE- 279179718-13 DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00094055-96
INTERESSADO: CISCRE IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/CPF: 07.014.318/0001-70
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA. DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2023.00002067-10
INTERESSADO: ECCO FIBRAS ÓPTICAS E DISPOSITIVOS EIRELI EPP
CNPJ/CPF: 01.644.138/0001-96
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2023.00001623-21
INTERESSADO: KRONUS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ARTIGOS ORTOPÉDICOS LTDA
CNPJ/CPF: 33.973.565/0001-04
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA. INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2023.00006451-28
INTERESSADO: WALTER Y. AIZAWA DROGARIA
CNPJ/CPF: 00.384.609/0001-01
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE DESINTERDITARÃO DO ARMÁRIO DE PRODUTOS CONTROLADOS, CONFORME TERMO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº7277985
DEFERIDO

Campinas, 03 de fevereiro de 2023
ANA HELOISA DE LIMA VIEIRA
 CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS comunica:

PROTOCOLO: PMC.2023.00004229-27
INTERESSADO: SOL DOS ANDES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ/CPF: 32.944.178/0001-87
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00087839-02
INTERESSADO: MCCORMICK ALIMENTOS DO BRASIL LTDA
CNPJ/CPF: 18.115.255/0001-65
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL/ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ADRIANA AZEVEDO PRETINI, CREA N.º 0685039656.
DEFERIDO:

Campinas, 03 de fevereiro de 2023
ANNE ANDREA DUTRA DOS SANTOS
 Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS comunica:

PROTOCOLO: PMC.2023.00009223-18
INTERDIÇÃO TOTAL do estabelecimento San Diego Supermercado LTDA, CNPJ: 18.997.722/0001-28, situado à Rua Antonio Carlos Folegatti, nº 75, Bairro: Jardim Nova Mercedes, Campinas/SP, conforme Auto de Infração nº 10562, TO nº 3736 e Auto de Imposição de Penalidade nº 09966, lavrados em 30/01/2023, por não atender os requisitos de Boas Práticas de Higiene, Manipulação e Armazenamento de Alimentos, previstos em Legislação.

Campinas, 03 de fevereiro de 2023
ANNE ANDREA DUTRA DOS SANTOS
 Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL comunica:

PROTOCOLO: PMC.2023.00009733-03
INTERESSADO: BALMEL PRODUTOS DA ABELHA LTDA
CNPJ/CPF: 48.548.296/0001-06
ASSUNTO: CRONOGRAMA DE ADEQUAÇÕES
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00103832-82
INTERESSADO: GRAZIELLE MANCINI ME
CNPJ/CPF: 13.846.5239/0002-53
ASSUNTO: CRONOGRAMA DE ADEQUAÇÕES
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00092458-82
INTERESSADO: GRAZIELLE MANCINI ME
CNPJ/CPF: 13.846.5239/0002-53
ASSUNTO: CRONOGRAMA DE ADEQUAÇÕES
INDEFERIDO

Campinas, 02 de fevereiro de 2023
FELIPE VITA
 CHEFE DE SETOR

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM 03 DE FEVEREIRO DE 2023

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

- **Processo Administrativo nº:** PMC 2022.00106507-44 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - **Objeto:** Aquisição do item set de infusão ACCU CHEK FLEX LINK 6mm/30cm para atendimento ao mandato Judicial. **AUTORIZO**,
 1 - A contratação direta da pessoa jurídica C.B.S MÉDICO CIENTÍFICA LTDA, CNPJ 48.791.685/0001-68, para fornecimento de set infusão accu chek flex link, na forma indicada (documento 7098398) em cumprimento a decisão judicial processo 5007323-83-2022.4.03.6303, com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº14.133/2021.

2 - A despesa decorrente, no valor total de R\$ 13.530,00 (treze mil, quinhentos e trinta reais), consoante aprovação do Comitê Gestor do doc. 7357353.

Campinas, 03 de fevereiro de 2023
AMANDA PATRICIA FAVARON PORTELLA
 DIRETORA ADMINISTRATIVA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

MANDADO DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

SEI/PMC.2022.00054307-07

O Presidente da Comissão Processante da Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas, designada pela **Portaria nº 017/2023 GS/SMCASP** do Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, **INTIMA nos termos do artigo 21 - inciso III - § 3º da Lei nº 13351/08, o Servidor matrícula 123.084-0**, para comparecer à audiência de Interrogatório a ser realizada no **dia 23/02/2023, às 10h:00min** na sede da referida Comissão situada na Corregedoria da Guarda Municipal, localizada na Rua Afonso Pena, 1.380 - Vila Nova São José na cidade de Campinas/SP, **devendo se fazer assistir por advogado legalmente constituído, (artigo 19 e 22 da lei Mu-**

nicipal 13.351/08).

Em observância ao artigo 149 da lei Orgânica do Município c/c artigo 209 da Lei Municipal 1.399/55 e artigo 21 da Lei Municipal 13.351/08 dá ciência ao servidor público municipal **matrícula nº 123.084-0**, lotado na Guarda Municipal de Campinas da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, do **Processo Administrativo Disciplinar nº 38/2022 CGMC instaurado pela Portaria 93/2022 SMCASP** que na data ocorrerá a sua oitiva pessoal tendo em vista o teor do processo em epígrafe, e pela suposta violação dos deveres funcionais especialmente os insculpidos do **artigo 184 - incisos I, V e VI e artigo 198 - inciso II, § 1º da Lei Municipal 1.399/55, c/c ao artigo 1º - incisos I, II, III e XII e artigo 2º - inciso IX da Portaria 001/99 SMCASP.**

Fica também **CITADO** para acompanhar, na condição de indiciado, toda a instrução do Processo Administrativo Disciplinar referido que lhe é movido em face dos fatos que lhe são imputados nos autos do protocolado supramencionado onde figura como interessada a Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública. Considerando-se que em matéria de Direito Administrativo Disciplinar, o servidor público defende-se de fatos e não de dispositivos legais, acompanha o presente mandado e a contráfê do processo. Fica **V.Sa.** desde já ciente de que lhe é facultada toda a produção de provas em direito admitidas que visem desconstituir os fatos narrados na denúncia, em observância ao Princípio Constitucional do Contraditório e da Ampla Defesa, insculpidos no artigo 5º da Constituição Federal e artigos 29 e seguintes da Lei Municipal 13.351/08.

Campinas, 02 de fevereiro de 2023
EDMUR PEDROSO

Presidente da Comissão Processante

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CIÊNCIA DE PROTOCOLO

Fica o interessado ciente que o SEI-Sistema Eletrônico de Informação está acessível ao cidadão para acompanhar, acessar ou peticionar processos eletrônicos junto à Prefeitura Municipal de Campinas com assuntos de seu interesse através da página <https://sei.campinas.sp.gov.br/externo>. Para utilizar o SEI é necessário realizar o cadastro de usuário externo e mantê-lo ativo. Após esta publicação, terá o interessado "15" dias úteis para tomar ciência das informações e esclarecimentos contidos no referido protocolo, após este prazo, o Expediente enviará o processo ao respectivo Departamento para "Concluir o Processo na unidade".

PROTOCOLO SEI	INTERESSADO
PMC.2023.00006827-59	VB TRANSPORTES E TURISMO LTDA.
PMC.2023.00006793-75	VB TRANSPORTES E TURISMO LTDA.
PMC.2023.00002043-42	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA VILA VITÓRIA DO JARDIM FLAMBOYANT

Campinas, 02 de fevereiro de 2023
PAULO HENRIQUE DA SILVEIRA CAMARGO
 Secretário Municipal de serviços Públicos em Exercício

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS EM 03 DE FEVEREIRO DE 2.023

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº PMC.2022.00039497-05 Interessado: SMSP - Pregão Eletrônico nº 200/2022 - Objeto: Registro de Preços de ferramentas de campo.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do Decreto Municipal nº 18.099/13, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de **R\$ 220.773,54** duzentos e vinte mil setecentos e setenta e três reais e cinquenta e quatro centavos) a favor das empresas:

- **ALLPEMA SERVIÇOS E COMÉRCIO FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, no valor de **R\$ 4.308,74** (quatro mil trezentos e oito reais e setenta e quatro centavos) para fornecimento dos materiais referentes aos itens 09, 26, 31, 32 e 43 da Ata de Registro de Preço nº499/2022;

- **CENTER MIX LTDA - EPP**, no valor de **R\$ 2.250,00** (dois mil duzentos e cinquenta reais) para fornecimento dos materiais referentes ao item 14 da Ata de Registro de Preço nº524/2022;

- **DELTA COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI**, no valor de **R\$ 198.117,10** (cento e noventa e oito mil cento e dezessete reais e dez centavos) para fornecimento dos materiais referentes aos itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 10, 11, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 29, 30, 35, 36, 39, 41, 42, 44, 45, 47 e 48 da Ata de Registro de Preço nº525/2022;

- **FERGAVI COMERCIAL LTDA**, no valor de **R\$ 7.311,30** (sete mil trezentos e onze reais e trinta centavos) para fornecimento dos materiais referentes aos itens 15, 27 e 40 da Ata de Registro de Preço nº526/2022;

- **GGV COMERCIAL EIRELI**, no valor de **R\$ 8.786,40** (oito mil setecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos) para fornecimento dos materiais referentes aos itens 12, 13, 17, 33, 34, 38 e 46 da Ata de Registro de Preço nº527/2022.

Processo Administrativo: nº PMC.2022.00079230-42 Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos Referente: Pregão Eletrônico nº 370/2022 Objeto: Registro de Preços de asfalto usinado a quente para aplicação a frio.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, Decreto Municipal nº 18.099/2013, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de **R\$ 50.400,00** (cinquenta mil e quatrocentos reais), a favor das empresas;

- **BARUSP TECNOLOGIA EM CONCRETO ASFÁLTICO EIRELI**, no valor de **R\$ 21.825,00** (vinte e um mil oitocentos e vinte e cinco reais) para fornecimento dos materiais referentes ao item 01 da Ata de Registro de Preços nº 000001/2023;

- **ROLP RENTAL LTDA**, no valor de **R\$ 28.575,00** (vinte e oito mil quinhentos e setenta e cinco reais) para fornecimento dos materiais referentes ao item 02 da Ata de Registro de Preços nº 000002/2023.

Campinas, 02 de fevereiro de 2023
PAULO HENRIQUE DA SILVEIRA CAMARGO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS EM EXERCÍCIO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO Nº 42/2023

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e considerando a necessidade de melhorias na segurança de pedestres e condutores, bem como, na fluidez da circulação dos veículos que trafegam pelo bairro

Parque Alto Taquaral, RESOLVE:

- Artigo 1º: Implantar sentido único de circulação na Rua das Hortências, entre a Av. Almeida Garret e Rua Girassol, neste sentido;
Artigo 2º: Inverter sentido de circulação na Rua Aglair Buratto Vilas Boas, entre a Rua Rute Ferraz de Angelis e Rua Zerillo Pereira Lopes, que passa a operar neste sentido;
Artigo 3º: Implantar sentido único de circulação na Rua Eunice Virginia Ramos Navero, entre a Rua Aglair Buratto Vilas Boas e Rua José Lins do Rego, neste sentido;
Artigo 4º: Implantar sentido único de circulação na Rua José Lins do Rego, entre a Rua Eunice Virginia Ramos Navero, e Av. Almeida Garret, neste sentido;
Artigo 5º: Esta Resolução entrará em vigor no dia 07/02/2023, a partir das 10h00, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 03 de fevereiro de 2023
FERNANDO DE CAIRES BARBOSA
Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO Nº 41/2023
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;
Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII, da Lei Municipal nº 7.721, de 15 de Dezembro de 1993;
O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) com imposição de penalidade processadas em 02/02/2023, por esta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para interpor recurso.

Instruções para entrar com Recurso:
Caso não esteja corretamente relatada a infração ocorrida, apresente Recurso, de acordo com a legislação vigente.

- Documentos necessários:
Requerimento preenchido e assinado;
Cópia do documento do veículo (CRLV ou CRV);
Cópia da CNH do requerente ou documento de identificação;
Cópias de documentos que comprovem a defesa/recurso, como Boletim de Ocorrência (BO), atestado médico e fotos, se houver;
Procuração "ad negotia" com firma reconhecida e cópia do RG do requerente (frente e verso) ou do documento de classe (frente e verso), quando representado por terceiro;
Cópia do CNPJ e Contrato Social (para Pessoa Jurídica).
Outros documentos que julgar necessário para melhor compreensão ou comprovação da sua defesa;

ENVIE PREFERENCIALMENTE ATRAVÉS DO NOSSO SITE:
https://portal.emdec.com.br/webprotocolo ou Aplicativo EMDEC
Endereço para envio via Correios:
SETRANSP - SECRETARIA DE TRANSPORTES - RUA DR. SALLES OLIVEIRA, 1.028 - VILA INDUSTRIAL - CAMPINAS/SP - CEP 13035-270. (é importante anotar o assunto no envelope)

Table with columns: Placa, Ait, Cod. Infr, Data Infr, Valor RS, Placa, Ait, Cod. Infr, Data Infr, Valor RS. Contains a list of vehicle license plates and associated traffic violation codes and fines.

Table with columns: Placa, Ait, Cod. Infr, Data Infr, Valor RS, Placa, Ait, Cod. Infr, Data Infr, Valor RS. Continuation of the traffic violation list from the previous table, listing various license plates and their corresponding codes and fines.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table lists various entries, likely related to municipal records or public administration, organized in a grid format.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table lists various entries, likely related to municipal records or contracts, organized in a grid format.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and names. The table lists various entries, likely related to public administration or legal proceedings, organized in a grid format.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and names. The table lists various entries, likely related to public administration or legal notices, organized in a grid format.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table is organized in a grid-like structure with approximately 10 columns per row.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table lists various entries, likely related to municipal records or public administration, organized in a grid format.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table lists various entries in a structured grid format.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and names. The table lists various entries, likely related to public administration or legal notices, organized in a grid format.

Table with 20 columns: License Number, Holder Name, Date, Status, Agency, License Number, Date, Status, Agency, License Number, Date, Status, Agency, License Number, Date, Status, Agency, License Number, Date, Status, Agency. The table lists various vehicle registrations and their details.

FERNANDO DE CAIRES BARBOSA
Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO Nº 39/2023

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII, da Lei Municipal nº 7.721, de 15 de Dezembro de 1993;

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução nº 918/22 - CONTRAN, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados em 01/02/2023, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para protocolar Defesa Prévia.

Instruções para protocolar Defesa Prévia, documentos necessários: Requerimento preenchido e assinado;

Cópia do documento do veículo (CRLV-e); Cópia da CNH do requerente ou documento de identificação;

Procuração "ad negotia" com firma reconhecida e cópia do RG do requerente (frente e verso) ou do documento de classe (frente e verso), quando representado por terceiro;

Cópia do CNPJ e Contrato Social (para Pessoa Jurídica); Outros documentos que julgar necessário para melhor comprovação da sua defesa

Table with columns: Placa, Ait, Cod. Infr, Data Infr, Placa, Ait, Cod. Infr, Data Infr. Lists vehicle registration details and associated fines.

Table with columns: Placa, Ait, Cod. Infr, Data Infr, Placa, Ait, Cod. Infr, Data Infr. Continuation of vehicle registration details and associated fines.

Table with 10 columns: Code, Description, Value, Date, Code, Description, Value, Date, Code, Description, Value, Date. Contains a comprehensive list of administrative records and financial data for the Municipality of Campinas.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and names. The table lists various entries, likely related to public administration or legal notices, organized in a grid format.

Table with 10 columns: ID, Name, Date, Value, Date, Name, Value, Date, Name, Value. Contains a large list of entries with alphanumeric identifiers and numerical values.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table lists various entries across multiple rows, organized in a grid-like structure.

Table with 20 columns: ID, Name, Date, Value, Date, Name, Value, Date, Name, Value, Date, Name, Value, Date, Name, Value, Date, Name, Value, Date, Name, Value. Contains a comprehensive list of municipal records and transactions.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes and dates. The table lists various entries, likely related to public administration or legal proceedings, organized in a grid format.

Table with 20 columns: Code, Name, Date, Value, Date, Name, Value, Date, Name, Value, Date, Name, Value, Date, Name, Value, Date, Name, Value, Date, Name, Value. Contains a list of administrative records with various codes and dates.

Table with 20 columns: ID, Code, Date, Name, Value, Date, Name, Value, Date, Name, Value, Date, Name, Value, Date, Name, Value, Date, Name, Value. Contains a comprehensive list of municipal records and transactions.

Table with 15 columns: Code, Name, Date, Code, Name, Date, Code, Name, Date, Code, Name, Date, Code, Name, Date. Contains a list of administrative records for the Municipality of Campinas.

Table with 20 columns: Code, Description, Date, Name, Code, Date, Name, Code, Date, Name, Code, Date, Name, Code, Date, Name, Code, Date, Name, Code, Date, Name. Contains a dense list of entries for the Municipality of Campinas.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes and dates, likely a list of municipal records or licenses.

FERNANDO DE CAIRES BARBOSA
Secretário Municipal de Transportes

SECRETARIA DO VERDE, MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTÁVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

Protocolo: 2023000098

Interessado: TORMEP TORNEARIA MECÂNICA DE PRECISÃO LTDA

A continuidade da análise para o licenciamento ambiental desta solicitação requer a entrega dos seguintes documentos, no prazo de 20 (vinte) dias:

- Anexar os seguintes arquivos nas abas correspondentes do sistema online de licenciamento ambiental (LAO): Croqui e Fluxograma (os arquivos apresentam falhas ao carregar);

- Preencher na aba Empresa do LAO o campo Área Construída(m²);

- Preencher as abas Resíduos Sólidos (com outros resíduos gerados), Produtos Químicos e GLP/Outros Gases do LAO;

- Localizar os Novos Equipamentos no Layout apresentado.

Obs.: Para esclarecimentos ou eventuais dúvidas pelo e-mail carlos.justobarreiro@campinas.sp.gov.br.

Campinas, 02 de fevereiro de 2023

CARLOS AUGUSTO JUSTO BARREIRO
Engenheiro Civil

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

Protocolo: 2022000084

In.: Berlin Empreendimento Imobiliário SPE Ltda

A continuidade de análise requer os seguintes documentos, a serem apresentados em 20 dias:

1) Referente às exigências da LP 037/2022-I, estão pendentes as seguintes: 5.2 (Seinfra); 5.3 (projeto de drenagem provisória); 5.11 (declaração de boca-fora)

2) Reapresentar Plano de Controle de Obras especificando como será o monitoramento para a execução do plano durante a obra; não há informações sobre como será os registros das informações obtidas (item 7 do Plano de Controle); Detalhar as ações a serem implementadas durante a etapa de movimentação de solo, atividade esta que não consta na tabela do Anexo I do Plano.

Dúvidas: lindenberg.casimiro@campinas.sp.gov.br

Campinas, 02 de fevereiro de 2023

LINDENBERG CASIMIRO DAMASCENO
Engenheiro Ambiental

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

De acordo com o estabelecido no artigo 4º da Lei Federal nº 10.650/2003, que dispõe sobre o acesso público aos dados e informações ambientais existentes nos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA, a Lei Complementar nº 49/2013 e o Decreto Municipal nº 18.705/2015, que versam sobre o licenciamento ambiental em âmbito local, informamos as relações de solicitações e de documentos emitidos pela Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável entre os dias de 30 de janeiro a 03 de fevereiro de 2023

Table with columns: ENTRADAS DE PROTOCOLADOS PELO LICENCIAMENTO AMBIENTAL On line DA SECRETARIA DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ENTRE 30/01 A 03/02/2023. Columns include N° SOLICITAÇÃO, DATA ENTRADA, ANEXO, SOLICITAÇÃO, REQUERENTE, EMPREENDIMENTO, OBRA OU ATIVIDADE, ENDEREÇO.

2023000048	02/02/2023	III	CDL	ASSOCIACAO DOS PROPRIETARIOS E MORADORES DO LOTEAMENTO MONT BLANC RESIDENCE	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	ESTRADA MUNICIPAL ADELINA SEGANTINI CERQUEIRA LEITE, 1000 - CHÁCARA SÃO RAFAEL
2023000053	02/02/2023	III	CDL	RUI SCARANARI	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	AVENIDA OSWALDO VON ZUBEN, 131 - PARQUE DA HÍPICA
2023000055	02/02/2023	III	CDL	JOÃO ADMIR STEIN	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	RUA JOSÉ DE CAMPOS SALLES, 291 - JARDIM PARAÍSO
2023000077	02/02/2023	III	CDL	ANA MARIA AMBIEL RODRIGUES PAULO	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	AVENIDA DAS AMOREIRAS, 7412 - JARDIM NOVO CAMPOS ELÍSEOS
2023000097	02/02/2023	IV	LO	INDUSTRIAS MECANICAS ASSOCIADAS LTDA	SERVIÇOS DE USINAGEM TORNEARIA E SOLDA	RUA ZILDA CICCONE GIRALDI, 45 - PARQUE SÃO PAULO
2023000109	02/02/2023	IV	RLO	PAES - COMERCIO E INDUSTRIA DE CARRETAS LTDA	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA OUTROS VEÍCULOS	AVENIDA ENGENHEIRO ANTONIO FRANCISCO DE PAULA SOUZA, 2381 - VILA PARAÍSO

DOCUMENTOS EMITIDOS PELO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ENTRE 30/01 A 03/02/2023						
ATZ = AUTORIZAÇÃO / ETM = EXAME TÉCNICO MUNICIPAL / LP = LICENÇA PRÉVIA / LI = LICENÇA DE INSTALAÇÃO / LO = LICENÇA DE OPERAÇÃO / RLO = RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO / CDL = CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO / TCA = TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL / TI = TERMO DE INDEFERIMENTO / TR = TERMO DE RECEBIMENTO / TECA = TERMO DE ENCERRAMENTO DE COMPROMISSO AMBIENTAL / CRA = CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL						
ANEXO	Nº PROTO-COLO	DOCUMENTO EMITIDO	INTERESSADO	EMPREENHIMENTO OU OBRA OU ATIVIDADE	ENDEREÇO	VALIDADE
I	2022000909	LP 012/2023-I	VALPELINE EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	EMPREENHIMENTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL EHIH-COHAB	RUA JOAQUIM BENEDITO SCHNEIDER, 120 - JARDIM GARCÍA	30/01/2025
I	2022000171	ETM 013/2023-I	TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA	LOTEAMENTO	RUA ITAPICURU, S/N - JARDIM ITAYU	30/01/2025
I	2022001373	LI 014/2023-I	TGSP-68 EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	COSTRUÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR - HMV	RUA AMERICO BRASILIENSE, 443 - CAMBUÍ	30/01/2026
II	2023000009	LI 003/2023-II	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - RUA JOÃO IAMARINO	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	RUA JOÃO IAMARINO - JARDIM BELA VISTA	02/02/2027
III-REV	2020000498	ATZ 029/2023-III-REV	CONDOMÍNIO CIVIL DO SHOPPING CENTER IGUATEMI CAMPINAS	CORTE DE ARVORES ISOLADAS	RUA IGUATEMI, 777 - JARDIM GARCÍA	27/01/2025
III	2022000910	TCA 030/2023-III	VALPELINE EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	COMPENSAÇÃO POR ÁREA A EDIFICAR	RUA JOAQUIM BENEDITO SCHNEIDER, 120 - JARDIM GARCÍA	
III	2022001268	ATZ 031/2023-III	RENATO MACEDO HINZ	CORTE DE ARVORES ISOLADAS	RUA HENRIQUE SMANIO, 203 - BAIRRO DAS PALMEIRAS	30/01/2025
III	2022001364	TI 032/2023-III	RAIA DROGASIL S/A	CORTE DE ARVORES ISOLADAS	AVENIDA JÚLIO DE MESQUITA, 865 - CAMBUÍ	
III	2023000018	TCA 033/2023-III	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS	CORTE DE ARVORES ISOLADAS	RUA ARISTIDES LEITE PENTEADO, S/N - CONJ RES PARQUE SÃO BENTO	
III	2022001220	CDL 034/2023-III	LEO SOB MEDIDA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	CORTE DE ARVORES ISOLADAS	RUA WALLACE BARNES, 45 - DISTRITO INDUSTRIAL	
III	2022001407	TCA 035/2023-III	PREFITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - RUA IRACEMA	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	RUA IRACEMA - VILA AEROPORTO	
III	2023000008	CDL 036/2023-III	CLELTON CAIXETA FERREIRA	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	RUA PIQUETE, 639 - JARDIM ITAMARATI	
III	2023000060	CDL 037/2023-III	FREDERICO GRIESE	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	RUA GUARIROBA, 82 - BAIRRO DAS PALMEIRAS	
III-SG	2022001391	ATZ 008/2023-III-SG	CENTRO NACIONAL DE PESQUISA EM ENERGIA E MATERIAIS	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	RUA GIUSEPPE MÁXIMO SCOLFARO, 10000 - CIDADE UNIVERSITÁRIA	31/01/2025
III-SG	2022001330	ATZ 009/2023-III-SG	LUIZ GUILHERME MELLO DECOURT	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	RUA SAINT MARIE (VIDE SAINTE MARIE), 15 - VILLE SAINTE HÉLÈNE	31/01/2025
III-SG	2022001381	ATZ 010/2023-III-SG	LUCAS BARASNEVICIUS QUAGILATO	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	RUA LUIZ GHIZZIA, 11 - LOTEAMENTO RESIDENCIAL ENTRE VERDES (SOU)	31/01/2025
IV	2022001000	RLO 025/2023-IV	TORMEP TORNEARIA MECÂNICA DE PRECISÃO LTDA	SERVIÇO DE CORTE E DOBRA DE METAIS	RUA JOÃO BATISTA PUPO DE MORAIS, 622 - PARQUE INDUSTRIAL	31/01/2027
IV	2022001126	LP/LI 026/2023-IV	CALDEVINI CALDERARIA E USINAGEM LTDA	PRODUÇÃO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL	RUA JOVELINO APARECIDO MIGUEL, 76 - JARDIM DO LAGO CONTINUAÇÃO	01/02/2025
IV	2022000419	LO 027/2023-IV	TERRA CONTEMPORÂNEA MÓVEIS LTDA EPP	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA	RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS, 286 - SOUSAS	02/02/2027
IV	2021000554	TI 028/2023-IV	LABEL PACK MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI ME	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AS INDÚSTRIAS DE ALIMENTOS, BEBIDAS E FUMO	AVENIDA RICARDO BASSOLI CEZARE, 1127 - JARDIM DAS BANDEIRAS	
DLA	2013/10/33724	TECA 023/2023-DLA	RENATO DA SILVA DE DEUS	COMPENSAÇÃO AMBIENTAL	-	-

Campinas, 03 de fevereiro de 2023

ANDRÉA CRISTINA DE O. STRUCHEL

SECRETÁRIA DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, EM EXERCÍCIO

COMDEMA / CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**CONVOCAÇÃO - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2023 (POR VIDEOCHAMADA)**

O Conselho Municipal de Meio Ambiente de Campinas (COMDEMA), no uso das atribuições conferidas pela Lei de Criação: Lei Municipal nº 10.841, de 30 de junho de 2001, considerando também seu Regimento Interno (Decreto Municipal nº 19.176, de 13.06.2016, em seu artigo 19, § 1º), CONVOCA seus conselheiros titulares e convida os conselheiros suplentes para Reunião Extraordinária a realizar-se por videochamada conforme segue:

Data e hora: dia 09.02.2023 (quinta-feira) com início às 14 horas;

Local: por videochamada Sala Virtual

'Link' de acesso: (a ser encaminhado por e-mail)

Expediente:

Fala da Presidência;

Justificativas de ausência;

Ordem do dia:

Relatório sucinto de apresentação do laudo técnico e do parecer da Comissão Especial de Arborização Urbana sobre a queda da Figueira Branca do Bosque dos Jequitibás, ocorrida em 28.12.2023, deliberação e encaminhamentos.

Observação: A reunião será transmitida ao vivo por meio do Youtube no seguinte endereço eletrônico: <https://www.youtube.com/c/SecretariadoVerdeCampinas/videos>

Campinas, 03 de fevereiro de 2023

MARIA HELENA NOVAES RODRIGUEZ

Presidente do COMDEMA

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS**CAMPREV**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

PORTARIA CAMPREV Nº 14/2023

O Diretor Presidente do CAMPREV, usando das atribuições de seu cargo, considerando as informações constantes do processo administrativo SEI CAMPREV.2023.00000156-12 e o Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do CAMPREV,

RESOLVE

Conceder ao Sr. **Sergio José Romano**, CPF nº031.355.388-26, pensão vitalícia como dependente da Instituidora **Maria Angelica Calazans Romano**, falecida em 29/12/2022, servidor da ativa da Prefeitura Municipal de Campinas desde 24/08/2000, no cargo de Professor PEB-III, inscrito no PIS/PASEP nº101.188.326-36, com fundamento no art. 30, I, "a", LC n. 10/2004, cálculo com base no art. 2º, da lei federal 10887/2004, e art. 73, LC n. 10/2004, conforme expressamente determinado pelo art. 23, § 8º, da EC n. 103/2019, e renda mensal inicial (R.M.I.) condicionada à opção formal pelo benefício mais vantajoso, nos termos do art. 24, § 2º, EC n. 103/2019. As documentações de qualificação, composição dos proventos e valor da pensão, encontram-se anexadas ao processo administrativo em epígrafe.

A pensão de que trata essa Portaria é concedida a partir da data do óbito em observância ao disposto no art. 74, I ou II, da lei federal n. 8213/1991, aplicado subsidiariamente ao RPPS municipal com base no art. 40, § 12, CF.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29/12/2022.

Campinas, 01 de fevereiro de 2023
MARIONALDO FERNANDES MACIEL
Diretor Presidente do CAMPREV

PORTARIA CAMPREV Nº 15/2023

O Diretor Presidente do CAMPREV, usando das atribuições de seu cargo, considerando as informações constantes do processo administrativo SEI CAMPREV.2023.00000020-49 e o Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do CAMPREV,

RESOLVE

Conceder a Sra. **Judite Santos Pereira**, CPF nº216.373.248-71, pensão vitalícia como dependente do Instituidor **Antonio Gonçalves Pires**, falecido em 17/12/2022, aposentado do CAMPREV desde 01/05/2009 no cargo de Ag. Apoio Operacional, inscrito no PIS/PASEP nº12075349270, com fundamento no art. 30, I, "b", LC n. 10/2004, cálculo com base no art. 2º, da lei federal 10887/2004, e art. 73, LC n. 10/2004, conforme expressamente determinado pelo art. 23, § 8º, da EC n. 103/2019. As documentações de qualificação, composição dos proventos e valor da pensão, encontram-se anexadas ao processo administrativo em epígrafe.

A pensão de que trata essa Portaria é concedida a partir da data do óbito em observância ao disposto no art. 74, I ou II, da lei federal n. 8213/1991, aplicado subsidiariamente ao RPPS municipal com base no art. 40, § 12, CF.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17/12/2022.

Campinas, 02 de fevereiro de 2023
MARIONALDO FERNANDES MACIEL
Diretor Presidente do CAMPREV

PORTARIA CAMPREV Nº 16/2023

O Diretor Presidente do CAMPREV, usando das atribuições de seu cargo, considerando as informações constantes do processo administrativo SEI CAMPREV.2023.00000132-45 e o Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do CAMPREV,

RESOLVE

Conceder a Sra. **Maria Inês dos Santos**, CPF nº079.523.828-29, pensão vitalícia como dependente do Instituidor **Valdemar Marsaioli**, falecido em 22/06/2022, aposentado do CAMPREV desde 01/01/2003, no cargo de Cond. Veículos Máquinas, inscrito no PIS/PASEP nº10287473608, com fundamento no art. 30, I, "a", LC n. 10/2004, cálculo com base no art. 2º, da lei federal 10887/2004, e art. 73, LC n. 10/2004, conforme expressamente determinado pelo art. 23, § 8º, da EC n. 103/2019. As documentações de qualificação, composição dos proventos e valor da pensão, encontram-se anexadas ao processo administrativo em epígrafe.

A pensão de que trata essa Portaria é concedida a partir da data do requerimento em observância ao disposto no art. 74, I ou II, da lei federal n. 8213/1991, aplicado subsidiariamente ao RPPS municipal com base no art. 40, § 12, CF.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19/01/2023.

Campinas, 02 de fevereiro de 2023
MARIONALDO FERNANDES MACIEL
Diretor Presidente do CAMPREV

PORTARIA CAMPREV Nº 18/2023

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV, no uso de suas atribuições, especialmente as dispostas na Lei Complementar nº 10, de 30 de junho de 2004,

RESOLVE:

- Designar o servidor **Marinaldo Fernandes Maciel**, matrícula nº 51, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV, para responder interinamente e cumulativamente pela Diretoria Previdenciária do Instituto, durante férias regulamentares da servidora **Margareth Morelli**, matrícula nº 55, no período de 06/02/2023 a 20/02/2023.

A presente designação não acarretará despesas para o CAMPREV.

Campinas, 03 de fevereiro de 2023
MARIONALDO FERNANDES MACIEL
DIRETOR PRESIDENTE

CAMPREV - CONSELHO FISCAL (CF)*Calendário das Reuniões Ordinárias - 2023*

Em cumprimento à portaria do MPS Nº 440 de 09/10/2013, no art. 3º inc. VIII, alínea g, segue abaixo o calendário das Reuniões Ordinárias do Conselho Fiscal do CAMPREV.

CALENÁRIO DE 2023 DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO FISCAL

Sede: Rua Regente Feijó, 1251, 8º. andar, salas 803 e 804, Centro, Campinas-SP, às 09:00.

MÊS	DIA	LOCAL
FEVEREIRO	10	SEDE DO CF
MARÇO	17	SEDE DO CF
ABRIL	28	SEDE DO CF
MAIO	05	SEDE DO CF
JUNHO	16	SEDE DO CF
JULHO	14	SEDE DO CF
AGOSTO	18	SEDE DO CF
SETEMBRO	15	SEDE DO CF
OUTUBRO	06	SEDE DO CF
NOVEMBRO	10	SEDE DO CF
DEZEMBRO	15	SEDE DO CF

Campinas, 03 de fevereiro de 2023

TIAGO SOUTO RIBEIRO

Presidente do Conselho Fiscal do CAMPREV

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A

AVISO DE CONTRATAÇÕES/DEMISÕES DE FUNCIONÁRIOS

Em consonância com o Decreto nº 16.720 de 03/08/2009, registramos as contratações/demissões (em decorrência de concurso público e cargos em comissão) ocorridas nos meses de **OUTUBRO/2022, NOVEMBRO/2022 e DEZEMBRO/2022.**

ADMISÕES:				
DATA	RE	NOME	CARGO	CLASSE SALARIAL/NÍVEL
03/10/2022	1539	MARIA DA CRUZ RODRIGUES VIEIRA PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	GRUPO 3 - NÍVEL A - FAIXA I
12/12/2022	1540	LETICIA RODRIGUES DA COSTA	ADVOGADO	GRUPO 7 - NÍVEL A - FAIXA I
DEMISÕES:				
DATA	RE	NOME	CARGO	CLASSE SALARIAL/NÍVEL
12/11/2022	1534	HEBERTY DE PAULA PASETO FERNANDES	ADVOGADO	GRUPO 7 - NÍVEL A - FAIXA I
31/12/2022	1539	MARIA DA CRUZ RODRIGUES VIEIRA PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	GRUPO 3 - NÍVEL A - FAIXA I

VALTER APARECIDO GREVE
DIRETOR PRESIDENTE**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº012/2022 - PROTOCOLO SEI Nº CEA-SA.2022.00000601-54 - OBJETO: Permissão de 157 áreas, localizadas no Mercado de Flores da Ceasa/Campinas. **COMUNICADO:** O Sr. Diretor Presidente da CEASA Campinas, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social - **RESOLVE: ADJUDICAR**, os licitantes: **CAIO CÉSAR CALIXTO**, para o **LOTE 9**: valor total de R\$ 4.803,00; **THAINAN GABRIEL SUATE**, para o **LOTE 24**: valor total R\$ 17.000,00; **FLÁVIA DA SILVA SANTOS**, para o **LOTE 38**: valor total R\$ 10,00; **FLÁVIA DA SILVA SANTOS**, para o **LOTE 39**: valor total de 10,00; **LUIZ SHIGUEAKI UETI**, para o **LOTE 51**: valor total R\$ 10,00; **CRISTIANE DE FÁTIMA MENEGON**, para o **LOTE 59**: valor total de R\$ 10,00; **MARIA APARECIDA FELISBINO DA SILVA**, para o **LOTE 65**: valor total R\$ 950,00; **ANDRÉ LUIS DA SILVA**, para o **LOTE 73**: valor total de R\$ 46,00; **RICARDO LEONEL DANTAS**, para o **LOTE 76**: valor total R\$ 11,00; **JAIME DA SILVA**, para o **LOTE 77**: valor total R\$ 11,00; **ELIAS DE LIMA**, para o **LOTE 80**: valor total R\$ 11,00; **MÁRCIA SOARES DA SILVA**, para o **LOTE 82**: valor total de R\$ 510,00; **MARIVALDO TEIXEIRA PIREZ**, para o **LOTE 84**: valor total R\$ 10,00; **MÁRCIA SOARES DA SILVA**, para o **LOTE 87**: valor total de R\$ 11,00; **MÁRCIA SOARES DA SILVA**, para o **LOTE 88**: valor total R\$ 11,00; **JOÃO PAULO EVANGELISTA LOPES**, para o **LOTE 98**: valor total R\$ 10,00; **ANDREY RISSATO DE ANDRADE**, para o **LOTE 118**: valor total R\$ 10,00; **ANA CLÁUDIA DOS SANTOS**, para o **LOTE 121**: valor total R\$ 160,00; **ANA CLÁUDIA DOS SANTOS**, para o **LOTE 122**: valor total R\$ 51,00; **GEORGES HARDER**, para o **LOTE 123**: valor total R\$ 12,00; **FERNANDO CAMANDUCHY FERRARI**, para o **LOTE 128**: valor total R\$ 10,00; **ELIANA APARECIDA ANTONIOLLI**, para o **LOTE 133**: valor total R\$ 10,00; **FERNANDO CAMANDUCHY FERRARI**, para o **LOTE 134**: valor total R\$ 10,00, pelo critério de maior ofertar lote e por atenderem todas as exigências do edital. **HOMOLOGAR**, a presente licitação considerando os elementos constantes nos autos. Os lotes 43, 44, 72, 74, 81, 96, 97, 99, 124, 126, 127, 129, 131, 132, foram **FRACASSADOS**, e os demais lotes foram considerados **DESERTOS**, pois não houve interessados. Publique, na forma da lei e da resolução da Diretoria.

VALTER APARECIDO GREVE
DIRETOR PRESIDENTE**COHAB**

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 3573/23

CONTRATADA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS.

CONTRATANTE: OURO ABSOLUTO 3 EMPREENDIMTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

OBJETO: CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO DO CADASTRO DE INTERESSADOS EM MORÁDIAS - CIM DA COHAB/CAMPINAS.

DATA DA ASSINATURA: 03/02/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES, DE 03/02/2023 A 03/02/2024.

PROCESSO INTERNO: SEI.COHAB.2022.00004714-56

Campinas, 03 de fevereiro de 2023

LUIZ MOKITI YABIKU

Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

AVISO DE LICITAÇÃO

A Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A - Rua Dr. Salles Oliveira, nº 1.028, Vila Industrial, Campinas/SP, comunica que se encontra aberta a Licitação Eletrônica nº 001/2023, protocolo SEI EMDEC.2022.00005893-76 - **REGISTRO DE PREÇOS para a prestação de serviços técnicos de topografia especializados, visando a execução de levantamento planialtimétrico cadastral georreferenciado, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra, para futura execução de projetos de infraestrutura urbana e viária do Município de Campinas.** O edital poderá ser obtido através de download nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.emdec.com.br (clique no link "Licitações" e em seguida "Agenda de Licitações") ou solicitado através do e-mail licitacoes@emdec.com.br. **A abertura das propostas ocorrerá às 9h00min do dia 08/03/2023. O início da sessão de disputa de preços ocorrerá às 9h30min do dia 08/03/2023.** Em: 03/02/2023.

DIVISÃO DE COMPRAS**REDE MÁRIO GATTI**

REDE MÁRIO GATTI

EXTRATO**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo Nº:HMMG.2022.00001640-14. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 279/2022. Ata de Registro de Preços. **Objeto:** Fornecimento de bolsa de nutrição parenteral mediante Sistema de Registro de Preço, a contratação de empresa especializada em serviço de manipulação de bolsa de nutrição parenteral para atendimento dos pacientes da Rede Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar do município de Campinas/SP, através das unidades hospitalares Hospital Municipal Dr. Mário Gatti - HMMG e Complexo Hospitalar Prefeito Eivaldo Orsi - CHPEO, visando a manutenção da vida dos pacientes assistidos pela Rede Mário Gatti. **Empresa:** PHARMACIA ARTESANAL LTDA. CNPJ: 53.440.939/0006-48.itens 01 (R\$147,20), 02 (R\$171,32), 03 (R\$192,38), 04 (R\$238,74), 05 (R\$157,13), 06 (R\$79,95), 07 (R\$123,30), 08 (R\$90,51), 09 (R\$173,47), 10 (R\$0,08), 11 (R\$0,07), 12 (R\$0,11), 13 (R\$0,11), 14 (R\$0,11), 15 (R\$0,11), 16 (R\$0,05), 17 (R\$0,05), 18 (R\$0,10), 19 (R\$4,20), 20 (R\$0,01), 21 (R\$0,04), 22 (R\$0,05), 23 (R\$0,05), 24 (R\$2,86), 25 (R\$0,12), 26 (R\$0,12), 27 (R\$1,27), 28 (R\$1,27), 29 (R\$1,27), 30 (R\$1,27), 31 (R\$2,40), 32 (R\$0,05), 33 (R\$0,10), 34 (R\$0,13), 35 (R\$0,13) e 36 (R\$1,33). **Prazo:** O preço registrado tem validade de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços. **Data de início:** 02/02/2023.

Campinas, 03 de fevereiro de 2023
ANDRÉ LUIS DE MORAES
 Diretor Administrativo em Exercício
DR SERGIO BISOGNI
 Diretor Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

Acham-se abertas no Departamento de Pregão da Rede Mário Gatti, sito Av. Prefeito Faria Lima, nº 340, Parque Itália, Campinas/SP, fone: (19) 3772-5815 e 3772-5708 as licitações a seguir: **1) Retativação do Pregão Eletrônico nº 002/2023 - Prot. nº HMMG.2022.00001141-81:** Cont. emp. loc. de veículos customizados (ambulâncias); a retomada do acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 06/02/2023 e o início da sessão dar-se-á às **09h30 do dia 10/02/2023.** **2) Pregão Eletrônico nº 014/2023 - Prot. nº HMMG.2022.00002108-14:** RP de mat. hig. (sabonete tablete e kit hig. bucal); o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 06/02/2023 e o início da sessão dar-se-á às **09h30 do dia 17/02/2023.** Os interessados poderão retirar os Editais a partir do dia 06/02/2023 no site www.hmmg.sp.gov.br/licitacoes ou pelo e-mail: pregao@hmmg.sp.gov.br.

Campinas, 03 de fevereiro de 2023
ANDRÉ LUIS DE MORAES
 Diretor Administrativo em Exercício

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA

Em atendimento ao disposto no Decreto Municipal nº 16.720 de 03 de agosto de 2009, torna pública a relação das admissões e dos desligamentos do seu Quadro de Pessoal no mês de fevereiro de 2022.

I - ADMISSÕES			
MATRÍCULA	NOME	CARGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO
2766	BEATRIZ CRISTINA DA ROSA DUARTE	ASSISTENTE I - TELEATENDIMENTO	IMA S/A
2760	EDUARDO CHAVES DALPRA	TÉCNICO TECNOL. INFORM. I - AT. USUÁRIO	IMA S/A
2765	KARLA WALLESKA APARECIDA DOMINGUES DE FARIA	ASSISTENTE I - TELEATENDIMENTO	IMA S/A
2761	SUZETE ELAINE MAZZONI	ASSISTENTE I - TELEATENDIMENTO	IMA S/A
II - DESLIGAMENTOS			
MATRÍCULA	NOME	CARGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO
2717	ANA NUNES SOUZA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE I - TELEATENDIMENTO	IMA S/A
2718	FABIO DOS SANTOS HENRIQUES MARQUES	ASSISTENTE I - TELEATENDIMENTO	IMA S/A
1212	JOSE RENATO CHIARINI PENA BARBOSA	ANALISTA TECNOL. INFORM. PL. - SISTEMAS	IMA S/A
2152	MARIA TEREZINHA DA SILVA COUTO	ASSISTENTE I - ATEND. E INFORMAÇÕES	IMA S/A
2745	MATEUS LUIS ROCKENBACH	TÉCNICO TECNOL. INFORM. I - DESENVOLVIMENTO	IMA S/A
III - NOMEAÇÕES			
MATRÍCULA	NOME	CARGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO

2764	ADRIANA ALVES MARTINS	CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA E DA DIRETORIA	IMA S/A
2762	DENIS CESAR TERUYA	GERENTE DE IMPLANTAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO	IMA S/A
2763	RAFAELA GIANINI NOGUEIRA	ASSESSORA ADMINISTRATIVO	IMA S/A
2767	ROBERTO PIRES DA SILVA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	IMA S/A
IV - EXONERAÇÕES			
MATRÍCULA	NOME	CARGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO
NÃO HOUVE EXONERAÇÕES NO PERÍODO.			

Campinas, 03 de fevereiro de 2023

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA**

Em atendimento ao disposto no Decreto Municipal nº 16.720 de 03 de agosto de 2009, torna pública a relação das admissões e dos desligamentos do seu Quadro de Pessoal no mês de novembro de 2022.

I - ADMISSÕES			
MATRÍCULA	NOME	CARGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO
2804	GUSTAVO SEABRA RIBEIRO	ASSISTENTE I - ATEND. E INFORMAÇÕES	IMA S/A
2805	MARIA EDUARDA SOUZA VIEIRA	ASSISTENTE I - ATEND. E INFORMAÇÕES	IMA S/A
II - DESLIGAMENTOS			
MATRÍCULA	NOME	CARGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO
2619	GABRIEL TAKESHI CASTRO	ASSISTENTE I - ATEND. E INFORMAÇÕES	IMA S/A
2436	LUCAS RAFAEL FERREIRA	ASSISTENTE I - TELEATENDIMENTO	IMA S/A
III - NOMEAÇÕES			
MATRÍCULA	NOME	CARGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO
2806	CATI JORGE PATRICIO	ASSESSORA	IMA S/A
2803	SERGIO RENATO BUENO CURCIO	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	IMA S/A
IV - EXONERAÇÕES			
MATRÍCULA	NOME	CARGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO
2785	DANIELA NUNES VEROLA DOS SANTOS	ASSESSOR	IMA S/A
2759	TAYANNE DANIELY DE PAULA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	IMA S/A

Campinas, 03 de fevereiro de 2023

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**SETEC**

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

DECISÃO DE RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: A Presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de cesta básica de alimentos.

Edital nº 23/2022 Pregão Eletrônico nº 19/2022

Processo Administrativo nº SETEC.2022.00000792-54

Com base no parecer da Procuradoria Jurídica declaro **IMPROCEDENTE** os recursos impetrados pela empresa CBS - CESTAS BÁSICAS SOROCABA - EIRELI, CNPJ nº 05.820.332/0001-36, e, em face dos elementos constantes no Processo Administrativo em epígrafe, declaro **HOMOLOGADO** o presente processo licitatório desenvolvido na modalidade Pregão Eletrônico, adjudicado a favor da licitante:

CESTA BASICA BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 04.108.518/0001-02, vencedora do certame valor anual estimado de R\$1.596.000,00.

Campinas, 03 de fevereiro de 2023

ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA

Presidente ? SETEC

PORTARIA Nº 08 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

O Ilmo. Senhor Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das suas atribuições de seu cargo conferidas pelo disposto nos incisos I e III do artigo 8º da Lei Municipal nº 4.369 de 11 de fevereiro de 1974,

RESOLVE:

Conceder **PENSÃO VITALICIA**, termos do art. 30, I, "a", LC n. 10/2004 à **viúva**, Sra. Josefa Ferreira da Conceição da Silva e **PENSÃO TEMPORÁRIA** nos termos do art. 30, I, "d", LC n. 10/2004, **ao filho, Sr. Josimar Ferreira da Silva** a partir de 20/12/2022, de acordo com SEI CAMPREV.2022.00002979-10.

PUBLIQUE-SE CUMPRASE

Campinas, 02 de fevereiro de 2023

ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 008 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Ilmo. Senhor Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das suas atribuições de seu cargo conferidas pelo disposto nos incisos I e III do artigo 8º da Lei Municipal nº 4.369 de 11 de fevereiro de 1974.

RESOLVE:

Conceder **PENSÃO VITALICIA**, termos do art. 30, I, "a", LC n. 10/2004 à **viúva**, Sra. Josefa Ferreira da Conceição da Silva e **PENSÃO TEMPORÁRIA** nos termos do art. 30, I, "d", LC n. 10/2004, **ao filho, Sr. Josimar Ferreira da Silva** a partir de 20/12/2022, de acordo com SEI CAMPREV.2022.00002979-10.

PUBLIQUE-SE CUMPRASE

Campinas, 02 de fevereiro de 2023

ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA

PRESIDENTE DA SETEC